

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 241

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 15 DE OUTUBRO DE 1904

## SUMMARY

DIARIO OFFICIAL—Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.343, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.468:800\$, para occorrer ás despesas com a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna.

Ministerio da Marinha—Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 11 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

REDACÇÃO—Industria electrica na Allemanha.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### Relatorio do Ministerio da Fazenda

(Continuado do n. 240)

#### BALANÇOS DEFINITIVOS

Aproveitando a providencia da votação de credito na verba 23ª do Ministerio a meu cargo, tenho ligado desvolada attenção á necessidade de ficar em dia o serviço dos balanços definitivos do Thesouro, cuja execução cahio em grande atrazo, depois da extincção das Thesourarias de Fazenda, pela impontualidade das Delegacias Fiscaes e outras repartições incumbidas de proporcionar os elementos, apurados e completos, nos balanços de suas operações, para o geral ou de conjuncto da receita e despesa da Republica.

A lei determina que os balanços mensaes sejam remettidos á Directoria da Contabilidade do Thesouro *no mez seguinte* ao das operações, e os balanços definitivos das repartições dos Estados

*impreterivelmente até fins de outubro*, para, depois de liquidado e encerrado o exercicio, preparar-se o balanço geral (decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, arts. 4 e 12).

O balanço definitivo geral do activo e passivo de um exercicio financeiro, com as tabellas e os quadros que o desenvolvem, é o instrumento da prestação das contas por parte do Governo para operar-se a fiscalização privativa do Congresso Nacional (Constituição de 24 de fevereiro de 1891, art. 34, § 1º, *in-fine*). Ao mesmo tempo serve de contra-prova das contas individuaes dos responsaveis pelo confronto com os resultados das mesmas contas e com as autorizações legislativas (dec. log. n. 302, de 8 de outubro de 1896, art. 2º, § 2º, n. 2, letra f, e decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, arts. 242 a 246).

O Congresso tem se preocupado com o atrazo da publicação desse documento official tão importante, já determinando que o Governo apresentasse na sua 1ª sessão ordinaria o balanço definitivo dos exercicios financeiros, de quo ainda não havia prestado contas (lei n. 490, de 16 de dezembro de 1887, art. 28), já votando credito para gratificar o pessoal incumbido de tal serviço (leis ns. 957, do 30 de dezembro de 1902, art. 25, rubrica 23ª, e 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 25, rubrica 23ª).

Apezar de meus ultimos antecessores não haverem descurado o caso, ainda em meiado de 1901, documento official de alta valia salientava que, no momento, o ultimo balanço definitivo era o do exercicio de 1894 (Relatorio do Tribunal de Contas do exercicio de 1900, pag. 52) e, um anno depois, quer na imprensa, quer na tribuna do Congresso, a mesma circumstancia era assignalada com estranheza.

Felizmente, os resultados das medidas adoptadas permittiram que, desde o inicio de minha administração, se encaminhasse bem a execução do serviço e assim, em menos de dous annos, puderam sahir da Imprensa Nacional os balanços geraes dos exercicios de 1895 a 1898 com datas de janeiro, fevereiro e julho de 1903; ultimamente tambem o do exercicio de 1899, estando adeantados os trabalhos para os immediatos. Continuado este forte impulso, coincidindo com o melhor aparelhamento das Delegacias Fiscaes pela ultima reforma, posso nutrir a esperanza de conseguir collocar esse serviço no estado de pontualidade, que a lei exige.

O balanço geral de cada exercicio financeiro, além de indispensavel para a apuração parlamentar das contas, no tocante á responsabilidade dos ordenadores da despesa, constitue base segura em que o Governo pôde apoiar-se para a proposta do orçamento.

A fiscalização legislativa sobre a arrecadação da receita o sua exacta applicação á despesa com os serviços publicos, objecto de especial desvelo em todos os paizes dotados de contabilidade publica bem organizada, notadamente na Inglaterra, onde é uma verdade pratica, digna de imitação, não tem podido, por-a-mo

dizel-o, exercitar-se entre nós, tendo existencia puramente nominal em dispositivo de lei de longa data (decr. leg. n. 313, de 18 de outubro de 1843, arts. 5º e 6º; Const. de 1891, art. 34, § 1º, *in-fine*; decrs. legs. ns. 80, de 8 de janeiro de 1892, art. 50, e 392, de 8 de outubro de 1896, art. 2º, § 2º, n. 2, lettra f).

Até o presente, o nosso processo de tomada de contas cifra-se na apuração administrativa e judiciaria da responsabilidade individual dos exactores, pagadores e daquelles que tocm sob sua guarda dinheiros e bens pertencentes á Fazenda, o que, aliás, ainda está longe de preencher o fim por completo.

A falta de ser conhecida com exactidão e a tempo a situação financeira dos exercicios liquidados tem sido uma das causas principaes dos nossos males orçamentarios.

As estimativas, ora assentando no regimen das médias (lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 34), ora no denominado *automatico* (lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 54), sempre se resentiram e hão de resentir-se da fallibilidade dos algarismos deficientes das synopses e dos balanços provisorios. Sem elementos completos, que informem a cifra da renda arrecadada e da despesa effectuada, não ha como conhecer ao certo a productividade das fontes da receita, quaes os factores susceptíveis de maior exploração para a expansão e sufficiencia do activo, conforme o passivo a que tenha de fazer face.

As apurações provisorias são sempre falliveis. Eis um exemplo:

A receita arrecadada pelas alfandegas durante o anno financeiro de 1903, segundo a demonstração feita pela sub-directoria das rendas publicas com os dados existentes no Thesouro (*Diario Official* de 9 de abril do corrente anno), somou 201.379:410\$, sendo 43.533:069\$, ouro, e 157.846:341\$, papel. O total excedeu em 8.642:852\$ o de 1901 e em 30.524:382\$ o de 1902.

Os algarismos por especies, de 1901, foram 34.664:983\$, ouro, e 136.190:045\$, papel, ao todo 170.855:028\$, e os de 1902 foram 40.480:503\$, ouro, e 152.256:055\$, papel, ao todo 192.736:558\$000.

Orçada a receita geral de 1901 em 58.869:741\$, ouro, e 236.082:200\$, papel (lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º), a de 1902 em 42.876:666\$637, ouro, e 257.461:000\$, papel (lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 1º) e a de 1903 em 40.967:942\$, ouro, e 248.018:000\$, papel (lei n. 953, de 30 de dezembro de 1902, art. 1º), vê-se que aquelles resultados apurados de per si são muito deficientes. Sem os balanços definitivos não podem ser conhecidos os resultados completos da receita geral nos mesmos exercicios de 1901 a 1903, dos quaes este ainda não está liquidado.

Com o fito de retirar a Republica desse terreno de incertezas sobre questões de contabilidade, que tanto interessam ás finanças, desde o orçamento até o balanço geral das operações da receita e despesa, tenho votado a maxima attenção a esse ramo do serviço publico a meu cargo, folgando de poder registrar em seguida os resultados finaes dos exercicios de 1894 a 1899, cujos balanços geraes estão publicados.

#### RECEITA

1894.—Depois de publicado o relatorio de 1898, ficaram liquidados os resultados definitivos do exercicio de 1894, com algumas diferenças em relação aos algarismos constataados naquelle documento. O balanço geral apresentou a receita, inclusive 5.285:134\$556 de saldo da conta dos depositos, no total de 270.341:989\$950, superior ao de 1890 em 3.658:117\$172 e

ao de 1892 em 12.247:564\$090, porém inferior ao de 1891 em 469:636\$349 e ao de 1893 em 45.375:372\$099.

Discriminadamente, conforme a proveniencia, os resultados apresentam as diferenças nas seguintes condições :

|                      |   |                 |                                    |
|----------------------|---|-----------------|------------------------------------|
| Importação.....      | + | 25.040:802\$380 | do que em 1890                     |
|                      |   | 29.306:160\$767 | » » » 1891                         |
|                      |   | 24.837:348\$846 | » » » 1892                         |
|                      |   | 3.537:262\$694  | » » » 1893                         |
| Despacho marítimo..  | + | 86:207\$098     | » » » 1890                         |
|                      |   | 41:847\$844     | » » » 1891                         |
|                      |   | 54:004\$837     | » » » 1892                         |
|                      |   | 20:421\$040     | » » » 1893                         |
| Adicionaes.....      | + | 66.039:615\$644 | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                      |   | 15.661:923\$405 | do que em 1892                     |
|                      |   | 396:030\$870    | » » » 1893                         |
| Exportação ou sahida | — | 19.863:007\$609 | » » » 1890                         |
|                      |   | 16.591:839\$770 | » » » 1891                         |
|                      |   | 488:137\$152    | » » » 1892                         |
|                      |   | 6:669\$238      | » » » 1893                         |
| Interior.....        | + | 1.061:808\$758  | » » » 1890                         |
|                      |   | 11.831:495\$653 | » » » 1891                         |
|                      |   | 579:065\$582    | » » » 1892                         |
|                      |   | 8.792:212\$902  | » » » 1893                         |
| Consumo.....         | + | 812:973\$188    | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                      |   | 548.136\$338    | do que em 1892                     |
|                      |   | 51:201\$402     | » » » 1893                         |
| Extraordinaria.....  | — | 13.404:920\$229 | » » » 1890                         |
|                      |   | 31.695:475\$541 | » » » 1891                         |
|                      |   | 3.743:578\$206  | » » » 1892                         |
|                      |   | 7.482:182\$623  | » » » 1893                         |
| Depositos.....       | — | 66.145:302\$058 | » » » 1890                         |
|                      |   | 36.581:422\$828 | » » » 1891                         |
|                      |   | 25.201:199\$560 | » » » 1892                         |
|                      |   | 50.581:246\$342 | » » » 1893                         |

Observa-se que em 1894 os titulos *Importação*, *Despacho marítimo* e *Addicionaes* tiveram resultados consideravelmente maiores do que os seus congeneres nos exercicios anteriores, sem estabelecer-se continuamente a approximação na ordem descendente.

No titulo *Interior* o resultado de 1894 excedeu os de 1890, 1892 e 1893 e mais notavelmente o deste ultimo exercicio, tendo sido, porém, muito inferior ao de 1891.

O resultado de 1894 no titulo *Consumo*, si excedeu o de 1892 em mais de outro tanto, foi inferior ao de 1893 em mais de meia centena de contos.

Em todos os outros titulos os resultados de 1894 foram sempre menores que os dos exercicios anteriores, sem que a diferença tenha guardado invariavelmente a ordem ascendente, nem a inversa.

Comparado com o exercicio de 1889, o de 1894 offerece o contraste demonstrado no quadro seguinte:

|                        | 1889            | 1894             | 1894              |
|------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Importação...          | 90.216:071\$259 | 135.528:215\$035 | + 45.312:143\$776 |
| Despacho marítimo      | 529:083\$032    | 628:020\$457     | + 98:937\$425     |
| Adicionaes.....        |                 | 66.069:615\$644  | + 66.069:615\$644 |
| Exportação ou saída... | 17.388:554\$732 | 134:214\$790     | — 17.254:339\$942 |
| Interior...            | 39.068:598\$394 | 54.298:953\$245  | + 14.330:354\$851 |
| Consumo.....           |                 | 812:973\$188     | + 812:973\$188    |
| Extraordinaria....     | 12.737:989\$721 | 7.584:863\$035   | — 5.153:126\$686  |
| Depositos..            | 3.667:526\$415  | 5.285:134\$556   | + 1.617:608\$141  |

**1893**—O relatório de 1893 referiu-se a este exercício antes de ultimado o respectivo balanço definitivo. Segundo ficou apurado nesse documento, o total da renda arrecadada, comprehendendo o saldo de *Depositos*, elevou-se a 325.855:911\$412, mais 310:213\$804 do que foi indicado naquelle relatório. Tal resultado, superior em 55.667:911\$412 á estimativa da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, excedeu o de 1890 em 59.182:068\$634, o de 1891 em 55.054:285\$113, o de 1892 em 67.771:485\$552, o de 1893 em 10.148:549\$363 o o de 1894 em 55.523:021\$462. As diferenças extremas pertencem aos exercícios de 1892 e 1893, sendo este o menos e aquelle o mais sobrepujado.

Em confronto com os resultados dos exercícios anteriores, o de 1894 decompõe-se nos títulos diversos com as seguintes diferenças:

|                     |                   |                                    |
|---------------------|-------------------|------------------------------------|
| Importação.....     | + 58.629:284\$925 | do que em 1890                     |
|                     | + 52.894:643\$212 | » » » 1891                         |
|                     | + 48.425:831\$291 | » » » 1892                         |
|                     | + 27.125:745\$139 | » » » 1893                         |
|                     | + 23.588:482\$145 | » » » 1894                         |
| Despacho marítimo.. | + 101:971\$360    | » » » 1890                         |
|                     | + 57:612\$106     | » » » 1891                         |
|                     | + 69:769\$099     | » » » 1892                         |
|                     | + 36:185\$302     | » » » 1893                         |
|                     | + 15:764\$262     | » » » 1894                         |
| Adicionaes.....     | 76.624:072\$101   | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                     | + 26.216:379\$862 | do que em 1892                     |
|                     | + 10.950:487\$337 | » » » 1893                         |
|                     | + 10.554:456\$457 | » » » 1894                         |
|                     | — 19.741:863\$096 | » » » 1890                         |
| Exportação ou saída | — 16.726:054\$560 | » » » 1891                         |
|                     | — 366:962\$630    | » » » 1892                         |
|                     | + 114:475\$275    | » » » 1883                         |
|                     | + 121:144\$513    | » » » 1894                         |

|                     |                   |                                    |
|---------------------|-------------------|------------------------------------|
| Interior.....       | + 4.116:202\$891  | » » » 1890                         |
|                     | — 8.777:101\$520  | » » » 1891                         |
|                     | + 3.633:459\$715  | » » » 1892                         |
|                     | + 11.846:607\$035 | » » » 1893                         |
|                     | + 3.054:394\$133  | » » » 1894                         |
| Consumo.....        | 841:119\$566      | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                     | + 576:282\$716    | do que em 1892                     |
|                     | + 23:055\$024     | » » » 1893                         |
|                     | + 28:146\$378     | » » » 1894                         |
|                     | — 8.069:616\$745  | do que em 1890                     |
| Extraordinaria..... | — 26.360:172\$057 | » » » 1891                         |
|                     | + 1.591:725\$278  | » » » 1892                         |
|                     | — 2.146:879\$139  | » » » 1893                         |
|                     | + 5.335:303\$484  | » » » 1894                         |
|                     | — 53.319:072\$268 | do que em 1890                     |
| Depositos.....      | — 23.755:193\$038 | » » » 1891                         |
|                     | — 12.374:969\$770 | » » » 1892                         |
|                     | — 37.756:016\$552 | » » » 1893                         |
|                     | + 12.826:220\$790 | » » » 1894                         |

Notaveis são as diferenças dos resultados de 1895 sobre os de 1889, excepto o título *Exportação* ou *Saída*, conforme o quadro seguinte:

|                          | 1895              | 1895             | 1889            |
|--------------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| Importação.....          | + 68.900:036\$921 | 159.116:607\$180 | 90.216:071\$259 |
| Despacho marítimo.....   | + 114:701\$087    | 643:784\$719     | 529:083\$032    |
| Adicionaes.....          | + 76.624:072\$101 | 76.624:072\$101  | —               |
| Exportação ou saída..... | — 17.133:195\$429 | 255:359\$303     | 17.388:554\$732 |
| Interior.....            | + 17.384:748\$984 | 57.353:347\$378  | 39.068:598\$394 |
| Consumo.....             | + 811:119\$566    | 841:119\$566     | —               |
| Extraordinaria.....      | + 182:176\$798    | 12.920:166\$519  | 12.737:989\$721 |
| Depositos.....           | + 14.443:837\$931 | 18.111:364\$346  | 3.667:526\$415  |

As diferenças para mais somman 178.491:283\$288; deduzida a quantia de 17.133:195\$429, diferença para menos no título *Exportação* ou *Saída* de 1895, resulta o liquido na importância de 161.358:087\$859, diferença da renda total sobre a de 1889.

**1896** — Estimada pela proposta do Governo em 330.834:000\$ e pelo projecto de Orçamento da Camara dos

Deputados em 325.924:000\$, incluindo *Depositos*, a receita geral arrecadada excedeu o algarismo da primeira em 45.328:788\$909, e o da segunda em 20.288:788\$909, visto que o seu total elevou-se a 346.212:788\$909, não obstante a conta de *Deposito* não ter apresentado saldo. Ficaram muito aquém da realidade os elementos do balanço provisório, constatado no relatório de 1898. Como foi previsto nesse documento, o balanço definitivo veio demonstrar que a expectativa do legislador, orçando em 354.634:000\$ a receita geral, não teve optimismo exaggerado, porquanto o total da arrecadação apresentou-se inferior apenas em 8.421:211\$091 o não em 20.664:902\$927, conforme o balanço provisório.

A lei n. 359, de 30 de dezembro do 1895 (arts. 1º, p. 1 e 2, e 2º, ns. 3 e 4), si por um lado concedeu novas isenções e mitigou certos impostos, por outro lado procurou a compensação, dilatando a área do systema tributario. Assim é que se fez a revisão da tarifa aduaneira, sendo supprimidas as taxas addicionaes de 50 e 60 % e consolidadas todas as outras em vigor.

Sem comprehender *Depositos*, pois que a conta deste titulo apresentou deficit, a ronda total foi superior a de 1890 em 79.528:946\$131, a de 1891 em 75.401:162\$610, a de 1892 em 88.118:363\$049, a de 1893 em 30.495:426\$360, a de 1894 em 75.870:798\$959 e a de 1895 em 20.346:877\$497.

Vê-se que as diferenças extremas couberam aos exercicios de 1892 e 1895, sendo depois deste o de 1893 o menos excedido e seguindo-se áquelle, pela ordem descendente das diferenças, os de 1890, 1894 e 1891.

Segundo os titulos da receita, os algarismos, confrontados com os dos exercicios anteriores, apresentam as diferenças seguintes :

|                     |                    |                                    |
|---------------------|--------------------|------------------------------------|
| Importação .....    | + 162.494:145\$248 | do que em 1890                     |
|                     | + 156.759:503\$635 | » » » 1891                         |
|                     | + 152.290:691\$714 | » » » 1892                         |
|                     | + 130.990:605\$562 | » » » 1893                         |
|                     | + 127.453:342\$868 | » » » 1894                         |
| Despacho marítimo.. | + 103.864:860\$423 | » » » 1895                         |
|                     | + 99.533\$581      | » » » 1890                         |
|                     | + 55:174\$327      | » » » 1891                         |
|                     | + 67:331\$320      | » » » 1892                         |
|                     | + 33:747\$523      | » » » 1893                         |
|                     | + 13:326\$483      | » » » 1894                         |
|                     | + 2:437\$779       | » » » 1895                         |
| Addicionaes.....    | 230:951\$293       | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                     | — 50.176:740\$946  | do que em 1892                     |
|                     | — 65.442:633\$481  | » » » 1893                         |
|                     | — 65.838:664\$351  | » » » 1894                         |
|                     | — 76.393:120\$808  | » » » 1895                         |

|                     |                   |                                    |
|---------------------|-------------------|------------------------------------|
| Exportação ou saída | 19.828:303\$024   | » » » 1890                         |
|                     | — 16.557:137\$185 | » » » 1891                         |
|                     | — 453:434\$567    | » » » 1892                         |
|                     | + 28:033\$347     | » » » 1893                         |
|                     | + 34:702\$585     | » » » 1894                         |
| Interior .....      | — 86:441\$928     | » » » 1895                         |
|                     | + 10.750:517\$516 | » » » 1890                         |
|                     | — 2.142:786\$846  | » » » 1891                         |
|                     | + 10.267:774\$340 | » » » 1892                         |
|                     | + 18.480:921\$660 | » » » 1893                         |
| Consumo.....        | + 9.688:708\$758  | » » » 1894                         |
|                     | + 6.634:314\$625  | » » » 1895                         |
|                     | 1.570:435\$095    | sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                     | + 1.305:598\$245  | do que em 1892                     |
|                     | + 706:260\$505    | » » » 1893                         |
| Extraordinaria..... | + 757.461\$907    | » » » 1894                         |
|                     | + 729:315\$529    | » » » 1895                         |
|                     | — 4.357:864\$964  | » » » 1890                         |
|                     | — 22.648:420\$276 | » » » 1891                         |
|                     | + 5.303:477\$059  | » » » 1892                         |
|                     | + 1.564:872\$642  | » » » 1893                         |
|                     | + 9.047:055\$265  | » » » 1894                         |
|                     | + 3.711:751\$781  | » » » 1895                         |

Para os titulos *Importação*, *Despacho marítimo* e *Consumo* houve sempre diferença, ainda que a conformidade com a ordem descendente só tenha occorrido ininterruptamente no primeiro.

No titulo *Addicionaes* a diferença contra o exercicio de 1893 operou-se na ordem ascendente do mais remoto para o mais proximo.

No titulo *Exportação* ou *saída* é notavel que, depois das diferenças de muitos milhares de contos contra o exercicio de 1896, comparado com os de 1890 e 1891, em virtude do dispositivo do art. 9º. n. 1, da Constituição Federal, a inferioridade para 1892 descesse a menos de 500 contos, emquanto que o excesso sobre os de 1893 e 1894, produzido na ordem ascendente, cessou pelo restabelecimento do phenomeno do decrescimo em quasi uma centena de contos comparado com o exercicio mais visinho, 1895.

Contra o exercicio de 1893 houve diferença no titulo *Interior* sómente para com 1891 e no titulo *Extraordinaria* para com os mais remotos, 1890 e 1891.

No quadro abaixo tem-se o resultado do confronto dos algarismos de 1889 com os de 1896:

|                          | 1889            | 1896             | 1896               |
|--------------------------|-----------------|------------------|--------------------|
| Importação.....          | 90.216:071\$259 | 262.981:557\$903 | + 172.765:486\$644 |
| Despacho marítimo.....   | 529:033\$032    | 641:346\$940     | + 112:263\$908     |
| Addicionaes.....         | .....           | 230:951\$293     | + 230:951\$293     |
| Exportação ou saída..... | 17.388:554\$732 | 168:917\$375     | — 17.219:637\$357  |
| Interior.....            | 39.988:598\$394 | 63.937:662\$003  | + 24.019:063\$609  |
| Consumo.....             | .....           | 1.570:435\$095   | + 1.570:435\$095   |
| Extraordinaria.....      | 12.737:989\$721 | 16.631:918\$500  | + 3.893:928\$579   |
| Depositos.....           | 3.667:526\$115  | .....            | — 3.667:526\$115   |

1897 — Naturalmente para não exceder o nível, que a marcha da arrecadação podia indicar, o art. 1.º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, orçou a receita geral do exercício em 339.307:000\$, isto é, menos 15.327:000\$ do que a estimativa da lei anterior. A realidade ainda ficou aquém da expectativa do legislador, porquanto o total da arrecadação, não compreendendo *Depositos*, cuja conta apresentou *deficit*, deixou de atingir o nível do ultimo exercício. O balanço definitivo patenteou o seu resultado, na importância de 303.410:721\$014, inferior em 35.896:278\$986 á estimativa da lei.

Comparada com a dos exercícios antecedentes, a receita arrecadada foi superior em 36.726:878\$236 á de 1890, em 32.599:094\$715 á de 1891, em 45.316:295\$154 á de 1892 e em 33.068:731\$064 á de 1894 e inferior em 12.306:741\$035 á de 1893, em 22.455:190\$398 á de 1895 e em 42.802:067\$895 á de 1896.

Observa-se que as diferenças extremas deram-se em referencia aos exercícios de 1892 e 1896, sendo para este contra e para aquelle a favor.

Os títulos em que se divide a receita, comparados por exercícios, apresentam-se nas condições seguintes:

|                      |                    |                                     |
|----------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Importação.....      | + 135.152:827\$581 | do que em 1890                      |
|                      | + 119.418:185\$668 | > > > 1891                          |
|                      | + 114.949:374\$047 | > > > 1892                          |
|                      | + 93.649:287\$895  | > > > 1893                          |
|                      | + 90.112:025\$201  | > > > 1894                          |
|                      | + 66.523:542\$756  | > > > 1895                          |
| Despacho marítimo... | + 37.341:317\$667  | > > > 1896                          |
|                      | + 9.615\$343       | do que em 1890                      |
|                      | - 34:743\$971      | > > > 1891                          |
|                      | - 22:586\$918      | > > > 1892                          |
|                      | - 56:170\$715      | > > > 1893                          |
|                      | - 76:591\$755      | > > > 1894                          |
| Adicionaes.....      | - 92:356\$917      | > > > 1895                          |
|                      | - 89:918\$338      | < > > 1896                          |
|                      | 411:839\$021       | sem correspondentes em 1890 e 1891  |
|                      | - 49.995:853\$218  | do que em 1892                      |
|                      | - 65.261\$745\$753 | > > > 1893                          |
|                      | - 65.657:770\$023  | > > > 1894                          |
| Exportação ou sahida | - 76.213:833\$080  | > > > 1895                          |
|                      | + 180:887\$728     | > > > 1896                          |
|                      | - 19.809:026\$563  | do que em 1890                      |
|                      | - 16.538:458\$724  | > > > 1891                          |
|                      | - 434:756\$106     | > > > 1892                          |
|                      | + 40:711\$808      | > > > 1893                          |
| Interior.....        | + 53:381\$046      | > > > 1894                          |
|                      | - 67:763\$467      | > > > 1895                          |
|                      | + 18:678\$461      | > > > 1896                          |
|                      | + 6.944:767\$439   | > > > 1890                          |
|                      | - 5.948:536\$972   | > > > 1891                          |
|                      | + 6.462:024\$263   | > > > 1892                          |
| Consumo.....         | + 14.675:171\$583  | > > > 1893                          |
|                      | + 5.882:958\$681   | > > > 1894                          |
|                      | + 2.828:564\$548   | > > > 1895                          |
|                      | - 3.805:750\$077   | > > > 1896                          |
|                      | 1.978:439\$091     | sem correspondentes em 1890 e 1891. |
|                      | + 1.713:602\$241   | do que em 1892                      |
|                      | + 1.114:264\$501   | > > > 1893                          |
|                      | + 1.165:465\$903   | > > > 1894                          |
|                      | + 1.137:319\$525   | > > > 1895                          |
|                      | + 408:003\$996     | > > > 1896                          |

|                     |                   |                |
|---------------------|-------------------|----------------|
| Extraordinaria..... | - 6.530:517\$062  | do que em 1890 |
|                     | - 24.821:072\$374 | > > > 1891     |
|                     | + 3.130:824\$061  | > > > 1892     |
|                     | - 607:779\$456    | > > > 1893     |
|                     | + 6.874:403\$167  | > > > 1894     |
|                     | + 1.539:099\$683  | > > > 1895     |
|                     | - 2.172:652\$098  | > > > 1896     |

Vê-se que, comparado com o exercício de 1896, mais próximo, o de 1897 teve diferenças contra, precisamente nos títulos mais importantes taes como *Importação*, *Despacho marítimo*, *Interior* e *Extraordinaria*. Convém notar mais que só teve diferença a favor: no título *Despacho marítimo* com o exercício de 1890, mais remoto; no título *Adicionaes* com o de 1896; no título *Sahida* com os de 1893, 1894 e 1896, e no título *Extraordinaria* para os de 1892, 1894 e 1895.

No título *Interior*, em que são consideraveis e figuram em maior numero as diferenças a favor, sobresahindo a referencia ao exercício de 1893, a diferença contra, para o de 1896, excede a que se verifica a favor do de 1895:

No título *Consumo* as diferenças, todas a favor de 1897, sempre approximadas até 1895, desceram a menos de metade no de 1896.

O quadro seguinte mostra o confronto com o exercício de 1899:

|                           | 1897               | 1897             | 1889            |                           |
|---------------------------|--------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| Importação.....           | + 135.424:169\$077 | 225.640:240\$236 | 90.216:071\$259 | Importação.....           |
| Despacho marítimo.....    | + 22:345\$670      | 551:423\$702     | 523:083\$032    | Despacho marítimo.....    |
| Adicionaes.....           | + 411:839\$021     | 411:839\$021     | .....           | Adicionaes.....           |
| Exportação ou sahida..... | - 17.200:958\$896  | 187:593\$836     | 17.388:534\$732 | Exportação ou sahida..... |
| Interior.....             | - 20.213:313\$532  | 60.181:911\$926  | 39.968:508\$394 | Interior.....             |
| Consumo.....              | - 1.978:439\$091   | 1.978:439\$091   | .....           | Consumo.....              |
| Extraordinaria.....       | + 1.721:276\$481   | 14.459:266\$202  | 12.737:989\$721 | Extraordinaria.....       |
| Depositos.....            | - 3.667:526\$415   | .....            | 3.667:526\$415  | Depositos.....            |

**1898**—O art. 1.º da lei n. 439, de 15 de dezembro de 1897, orçou a receita geral em 342.926:799\$480, excedendo e 3.619:799\$480 a estimativa da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, concernente ao exercício de 1897. A arrecalação, sem comprehender *Depositos*, cuja conta não apresentou saldo, si bem que tenha excedido o nível alcançado pela de 1897, ficou muito abaixo da expectativa do legislador, porquanto o balanço definitivo revelou o seu resultado na importância de 324.053:051\$962, isto é, menos 18.873:747\$518 para a avaliação da lei de 1897 e menos também 15.253:918\$038 para a da lei de 1896. O relatório de 1898, baseando-se no resultado, então conhecido, do 1.º trimestre, na importância de 75.431:550\$130, liquida dos *Depositos*, contou com um total, correspondente ao respectivos quadruplo, na importância de 301.726:200\$520, que a realidade excedeu em 22.323:851\$412.

Comparada com a dos exercícios precedentes, a renda total de 1898 foi superior em 57.269:200\$181 à de 1890, em 53.241:425\$663 à de 1891, em 65.958:626\$102 à de 1892, em 8.335:689\$913 à de 1893, em 53.711:062\$012 à de 1894 e em 20.642:330\$948 à de 1897 e inferior em 1.812:859\$450 à de 1895, e em 22.159:736\$947 à de 1896.

Das diferenças contra, constituindo só dous casos, a maior verificou-se relativamente ao penultimo exercício, enquanto que das diferenças a favor, fazendo solução de continuidade apenas nos exercícios de 1895 e 1896, a mais notavel deu-se no exercício de 1892, seguindo-se-lhe, pela ordem descendente segundo os valores, as de 1890, 1894, 1891, 1897 e 1893, sendo este ultimo, apenas de menos distanciado, inferior em mais do 8.000:000\$000.

A comparação pelos titulos com os exercícios precedentes mostra estas diferenças :

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Importação e despacho marítimo (*) | + 119.410:326\$27 do que em 1890                |
|                                    | + 113.631:323\$380 » » » 1891                   |
|                                    | + 102.174:670\$452 » » » 1892                   |
|                                    | + 87.841:000\$503 » » » 1893                    |
|                                    | + 84.283:316\$769 » » » 1894                    |
|                                    | + 60.679:070\$062 » » » 1895                    |
|                                    | — 43.183:352\$582 » » » 1896                    |
|                                    | — 5.752:116\$677 » » » 1897                     |
|                                    | 204:908\$334 sem correspondentes em 1890 e 1891 |
|                                    | — 50.202:783\$905 do que em 1892                |
| Adicionaes.....                    | — 65.468:676\$440 » » » 1893                    |
|                                    | — 65.864:707\$310 » » » 1894                    |
|                                    | — 76.419:163\$767 » » » 1895                    |
|                                    | — 26.042\$959 » » » 1896                        |
|                                    | — 411:839\$021 » » » 1897                       |
|                                    | — 19.812:997\$924 do que em 1890                |
| Exportação ou saída                | — 16.541:830\$085 » » » 1891                    |
|                                    | — 438:127\$467 » » » 1892                       |
|                                    | + 43:340\$447 » » » 1893                        |
|                                    | + 50:009\$685 » » » 1894                        |
|                                    | — 71:134\$828 » » » 1895                        |
|                                    | + 15:307\$100 » » » 1896                        |
|                                    | — 3:371\$361 » » » 1897                         |

(\*) E' feita a comparação com os totaes dos dous titulos porque estes não foram discriminados no balanço geral do exercício de 1898.

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Interior.....       | + 18.260:003\$977 do que em 1890                  |
|                     | + 5.336:699\$566 » » » 1891                       |
|                     | + 17.777:260\$801 » » » 1892                      |
|                     | + 25.990:408\$121 » » » 1893                      |
|                     | + 17.198:195\$219 » » » 1894                      |
|                     | + 14.143:801\$086 » » » 1895                      |
|                     | + 7.509:486\$461 » » » 1896                       |
|                     | + 11.315:236\$538 » » » 1897                      |
| Consumo.....        | 13.076:092\$880 sem correspondente em 1890 e 1891 |
|                     | + 12.881:256\$030 do que em 1892                  |
|                     | + 12.211:918\$290 » » » 1893                      |
|                     | + 12.263:119\$692 » » » 1894                      |
|                     | + 12.234:973\$314 » » » 1895                      |
|                     | + 11.505:657\$785 » » » 1896                      |
|                     | + 11.097:653\$789 » » » 1897                      |
|                     | — 2.338:657\$716 do que em 1890                   |
|                     | — 20.629:213\$028 » » » 1891                      |
|                     | + 7.322:684\$307 » » » 1892                       |
| Extraordinaria..... | + 3.584:079\$390 » » » 1893                       |
|                     | + 1.066:262\$513 » » » 1894                       |
|                     | + 5.730:959\$029 » » » 1895                       |
|                     | + 2.019:207\$248 » » » 1896                       |
|                     | + 4.191:859\$346 » » » 1897                       |

No titulo *Importação*, comprehendido o *Despacho marítimo*, as diferenças a favor foram sempre na ordem descendente, confrontada a sua importância com as dos exercícios de 1890 a 1895, seguindo-se a avultada diferença contra de mais de 43.000:000\$ para o de 1896, enquanto que não attingiu a 6.000:000\$ a verificada para o de 1897.

No titulo *Adicionaes* as diferenças foram sempre contra o exercício de 1898, ora maiores, ora menores, sem guardar conformidade com a ordem descendente do exercício mais remoto, 1892, para o mais proximo, tocando o extremo maximo ao de 1895 e o minimo ao de 1896.

As diferenças contra, no titulo *Exportação ou saída*, constituiram a maioria, pois que as diferenças a favor foram sómente para os exercícios de 1893, 1894 e 1896: das primeiras a menor para o exercício de 1897 e das segundas a maior para o de 1894.

Nos titulos *Interior* e *Consumo* estiveram sempre do lado do exercício de 1898 as diferenças a favor, sendo que no primeiro a ordem descendente dos valores operou-se do maximo de 25.000 ao minimo de 5.000 contos (algarismos redondos) confrontado com 1893, 1890, 1892, 1894, 1895, 1897, 1896 e 1891, ao passo que no segundo os valores foram sempre approximados entre o maximo de quasi 13.000 contos para o exercício de 1892 e o minimo de 11.000 contos e fracção para o de 1897.

Depois das diferenças contra, que avultaram entre 2.000 e 20.000 contos (algarismos redondos) para os exercícios de 1890 e 1891 no titulo *Extraordinaria*, verificaram-se as diferenças a favor entre o maximo de 7.000 e o minimo de 1.000 contos (fracções desproasadas) para os outros exercícios de 1892, 1895, 1897, 1893, 1896 e 1894, dada a estas a ordem descendente dos valores.

Pelo quadro seguinte tem-se o confronto dos resultados do exercício de 1898 com os de 1889:



|                     |                                                                                                                          |                 |           |      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------|
| Extraordinaria..... | +                                                                                                                        | 453.643\$845    | do que em | 1890 |
|                     | -                                                                                                                        | 17.836:911\$467 | » » »     | 1891 |
|                     | +                                                                                                                        | 10.114:985\$363 | » » »     | 1892 |
|                     | +                                                                                                                        | 6.376:331\$451  | » » »     | 1894 |
|                     | +                                                                                                                        | 13.858:564\$074 | » » »     | 1894 |
|                     | +                                                                                                                        | 8.523:260\$590  | » » »     | 1895 |
|                     | +                                                                                                                        | 4.811:508\$809  | » » »     | 1896 |
|                     | +                                                                                                                        | 6.984:160\$907  | » » »     | 1897 |
| Depositos.....      | +                                                                                                                        | 2.792:301\$561  | » » »     | 1898 |
|                     | -                                                                                                                        | 59.162:879\$427 | do que em | 1890 |
|                     | -                                                                                                                        | 29.599:000\$197 | » » »     | 1891 |
|                     | -                                                                                                                        | 18.218:776\$929 | » » »     | 1892 |
|                     | -                                                                                                                        | 43.598:823\$711 | » » »     | 1893 |
|                     | +                                                                                                                        | 6.982:422\$631  | » » »     | 1894 |
|                     | -                                                                                                                        | 5.843:807\$159  | » » »     | 1895 |
|                     | 12.267:557\$187 sem termo de comparação nos exercícios de 1896, 1897 e 1898 porque a respectiva conta apresentou deficit |                 |           |      |

No titulo *Importação*, as diferenças foram ininterruptamente e em marcha descendente a favor do exercício de 1899, comparado com o de 1890 e seguintes até o de 1895, passando a ser contra elle, nas mesmas condições, do exercício de 1896 ao de 1898. Neste a diferença de 20.558:496\$572 fica reduzida a 20.061:291\$014, abatendo-se a quantia de 497:205\$558, que representa o total dos impostos de pharões e docas, incluídos no titulo *Importação* pela lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, ao contrario das anteriores, que os designaram sob o titulo *Despacho marítimo*.

No titulo *Entrada, sahida e estadia de navios*, as diferenças, empre contra o exercício de 1899, foram umas vezes maiores, outras menores, cabendo o maximo ao exercício de 1895, seguindo-se-lhe pela ordem descendente os de 1896, 1894, 1893, 1897 e 1890, 1891 e tocando o minimo ao de 1892. O exercício de 1898, cujo *Despacho marítimo* está incluído no titulo *Importação*, teve a seu favor na diferença de 20.558:496\$572 a de 48:825\$604 dos impostos de pharões e docas, pelo que lhe caberia collocação entre o exercício de 1890 e o de 1891. Convém observar que o exercício em estudo deixou de ter o titulo de receita *Sahida*, que até o de 1898 comprehendera direitos equivalentes aos de exportação e sobre a importação do Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados, na fórmula da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, e legislação anterior.

O exercício só teve diferenças a favor provenientes do titulo *Addicionaes*, em relação aos de 1890 e 1891; do exercício de 1892, cuja lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, creou esse titulo, por deante, as diferenças contra seguiram marcha ascendente, decahindo notavelmente no de 1896, menos no de 1897 e ainda mais no de 1898.

Os resultados do titulo *Interior*, comparados com os dos exercícios precedentes, dão-lhes as diferenças a favor, cabendo ao de 1893 o 1º lugar e seguindo-se-lhe na ordem descendente os de 1890, 1892, 1894, 1895, 1897, 1896, 1891 e 1898.

No titulo *Consumo*, que começou no exercício de 1892, as diferenças apresentam-se menores contra os exercícios mais pro-

ximos, sendo que o de 1894, tirou lugar inferior ao de 1893, e de 1897 para 1898, a diferença desceu a quasi metade.

O exercício teve diferenças consideraveis, ora maiores, ora menos, resultados do titulo *Extraordinaria*, excepto em relação ao exercício de 1891, cujos resultados deram-lhe uma diferença favoravel, superior em alguns milhares de contos á melhor do exercício, comparado com o de 1894 no mesmo titulo.

No titulo *Depositos*, o exercício em estudo assignala o restabelecimento do regimen dos saldos, que se interrompera a começar do exercício de 1896. Comparado, porém, com os exercícios anteriores a este, elle só teve diferença favoravel em relação ao de 1894. Os seus resultados foram excedidos notavelmente por todos os outros, cabendo o 1º lugar ao de 1890, o 2º ao de 1893, o 3º ao de 1891, o 4º ao de 1892 e o 5º ao de 1895.

O confronto do exercício de 1899 com o de 1889 patenteia-se neste quadro:

|  | 1899 | 1899             | 1899             | 1889            |                                                             |
|--|------|------------------|------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|
|  |      | 199.881:055\$089 | 109.604:984\$430 | 90.216:071\$259 | Importação .....                                            |
|  |      | 186:923\$779     | 186:923\$779     | .....           | Addicionaes.....                                            |
|  |      | .....            | 17.388:554\$732  | 17.388:554\$732 | Exportação .....                                            |
|  |      | 448:379\$954     | 80:703\$078      | 529:083\$032    | Despacho marítimo ou entrada, sahida e estadia de navios... |
|  |      | 73.401:923\$733  | 33.433:325\$339  | 39.968:598\$394 | Interior .....                                              |
|  |      | 25.475:388\$594  | 25.475:388\$594  | .....           | Consumo.....                                                |
|  |      | 21.443:427\$109  | 8.705:437\$388   | 12.737:989\$721 | Extraordinaria.....                                         |
|  |      | 12.267:557\$187  | 8.600:030\$772   | 3.067:526\$415  | Depositos .....                                             |

As maiores diferenças a favor do exercício de 1899 foram nos titulos *Importação*, *Interior* e *Consumo*, seguindo-se-lhes as dos titulos *Extraordinaria*, *Depositos* e *Addicionaes* pela ordem descendente. As diferenças contra elle foram somente nos titulos *Exportação*, que não teve correspondente como os exercícios anteriores, e *Entrada, sahida e estadia de navios*, equivalente ao *Despacho marítimo*, como já ficou explicado.

Com um schema tem-se o resumo da marcha dos valores (algarismos redondos) da receita arrecadada, segundo os respectivos titulos.

## Schema da marcha da receita em contos de réis (despesadas as frações menores de um conto)

| TÍTULOS                                 | 1889   | 1890    | 1891    | 1892    | 1893    | 1894    | 1895    | 1896    | 1897    | 1898    | 1899    |
|-----------------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Importação e despacho marítimo. . . . . | 90.745 | 101.029 | 106.808 | 111.204 | 132.593 | 130.156 | 159.760 | 263.022 | 226.191 | 220.430 | 199.881 |
| Adicionaes . . . . .                    |        |         |         | 50.407  | 65.073  | 66.069  | 76.624  | 230     | 411     | 204     | 186     |
| Exportação ou saída. . . . .            | 17.388 | 19.997  | 16.726  | 622     | 140     | 134     | 255     | 168     | 187     | 154     |         |
| Interior. . . . .                       | 39.968 | 53.237  | 66.130  | 53.719  | 45.506  | 54.298  | 57.353  | 63.987  | 60.181  | 71.497  | 73.401  |
| Consumo . . . . .                       |        |         |         | 264     | 864     | 812     | 841     | 1.570   | 1.978   | 13.076  | 25.475  |
| Extraordinaria . . . . .                | 12.737 | 20.939  | 39.280  | 11.328  | 15.067  | 7.584   | 12.920  | 10.631  | 14.450  | 18.651  | 21.443  |
| Depositos. . . . .                      | 3.687  | 71.340  | 41.866  | 30.486  | 55.866  | 5.285   | 18.111  |         |         |         | 12.267  |

(Continua).

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.343-DE 13 DE OUTUBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.168:800\$, para occorrer ás despesas com a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista da disposição constante do art. 2º n. XIII da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 27 letra a da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º § 2º n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896,

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.168:800\$, para occorrer ao pagamento das despesas a realizar com o custeio da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituauna, conclusão de construcções de wagões e reparação de locomotivas, construcção de edificios, já em andamento, e empreitada do prolongamento, no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 11 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Alexandre Baptista Franco para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente foram graduados nos postos abaixo mencionados, de accordo com o disposto na lei n. 1.215, de 11 de agosto findo e resolução de 5 do corrente mez, os seguintes officiaes:

#### Estado-Maior General

Em general de brigada, o coronel da arma de artilharia Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

#### Corpo de Estado-Maior

Em coronel, o tenente-coronel Rodolpho Brazil;  
Em major, o capitão Fileto Pires Ferreira.

#### Corpo de Engenheiros

Em coronel, o tenente-coronel Urbano Coelho de Gouvêa.

#### Corpo de Estado-Maior de 2ª classe

Em coronel, o tenente-coronel João Antonio de Carvalho.

#### Corpo de Saude

Em general de brigada, o coronel medico de 1ª classe Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães;

Em coronel medico de 1ª classe, o tenente coronel medico de 2ª classe Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna;

Em tenente-coronel medico de 2ª classe, o major medico de 3ª classe Dr. Agrippino Ribeiro Pontes;

Em major medico de 3ª classe, o capitão medico de 4ª classe Dr. Gabriel Dutra de Andrade;

Em capitão medico de 4ª classe, o tenente medico de 5ª classe Dr. Manoel Secundino de Sá;

Em capitão pharmaceutico de 3ª classe, o tenente pharmaceutico de 4ª classe Benevenuto Augusto Muniz Barreto;

Em tenente pharmaceutico de 4ª classe, o alferes pharmaceutico de 5ª classe Joaquim Rodrigues Guimarães.

#### Arma de artilharia

Em coronel, o tenente-coronel Bello Augusto Branlão;

Em tenente-coronel, o major Nicanor Gonçalves da Silva Junior;

Em major, o capitão Marçal Figueira;  
Em capitão, o 1º tenente Pompeu da Silva Loureiro.

#### Arma de cavallaria

Em coronel, o tenente-coronel Carlos da Fontoura Barreto;

Em tenente-coronel, o major Antonio Facundo de Castro Menezes;

Em major, o capitão Raphael Theophilo Zubaran;

Em capitão, o tenente Francisco Craveiro de Sá;

Em tenente, o alferes Marcello Cesar de Oliveira.

#### Arma de infantaria

Em coronel, o tenente-coronel Julio Fernandes Barbosa;

Em tenente-coronel, o major Gustavo Adolpho;

Em major, o capitão João Candido Dumienso Ferreira;

Em capitão, o tenente Thiago Araripo de Souza Carvalho;

Em tenente, o alferes Torquato Luiz Saldanha.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de outubro de 1904

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 287\$, comedorias fornecidas aos presos do deposito de policia, em setembro findo;  
De 1:500\$, aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia no dito mez;

De 55:463\$890, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica para obras do hospital Paula Candido no citado mez;

De 720\$, accrescimo de vencimentos que compete no actual exercicio ao Dr. Eduardo Chapot Prevost, lente da Faculdade de Medicina;

De 14:744\$593, indemnização á hospedaria de imigrantes na Ilha das Flores, de comedorias fornecidas a retirantes dos Estados do Norte, nos mezes de março a junho ultimo;  
De 34\$100, objectos de expediente fornecidos, em setembro findo, ao escriptorio de obras;

De 7:147\$920, fornecimentos feitos, em agosto e setembro findos, para as obras do desinfectorio;

De 16:873\$088, fornecimentos á Casa de Detenção, em julho ultimo;

De 833\$333, aluguel da casa occupada pela inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella, em setembro findo;

De 8:807\$431, fornecimentos feitos, em agosto e setembro findos, á Directoria Geral de Saude Publica, lazareto da Ilha Grande o laboratorio bacteriologico;

De 9:363\$970, fornecimentos á Inspectoría do serviço de isolamento e desinfecção;

—Requisitaram-se os adiantamentos para pagamento de pessoal:

De 12:550\$331 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados;

De 16:226\$191 ao inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção.

—Providenciou-se para que seja restituída a caução de 100\$, depositada por Monteiro & Rodrigues.

—Foram autorizados reparos internos no proprio nacional occupado pelo 3º posto policial.

Expediente de 13 de outubro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a conceder baixa do serviço ao soldado João Jorge do Nascimento, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

—Declarou-se ao chefe de policia do Districto Federal, em resposta ao officio n. 476, de 3 do corrente mez, que acceitaram o regimen do decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851, a Suissa, Belgica, Allemânia, França, Portugal, Hespanha e a Italia:

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas cópia do officio em que o commandante do corpo de bombeiros consulta si no novo cães pôde ser construída uma carreira para as lanchas do mesmo corpo.

Ao juiz federal na secção de Matto Grosso, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o selo competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Valença, em Portugal, ás justicas do mesmo, Estado, para inquerição de testemunhas.

#### Requerimentos despachados

Raymundo Pimenta de Faria, soldado da brigada policial, e Wenceslau Manoel do Bomfim ex-praça da mesma corporação.—Indeferridos.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao chefe de policia do officio n. 9.131, de 11 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo o seu officio da ultima data.

—Recommendou-se aos delegados dos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Pedro Americo n. 55.

Rua da Alfandega n. 191.

Rua Acro n. 22.

Rua Santo Christo n. 189.

Rua Senador Pompeu n. 31.

Rua do Lavradio n. 78.

Rua Chichorro n. 52.

Rua Mario Nazareth sem numero.

—Remetteram-se ao procurador de feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quizes foram multados: em 125\$, Francisco Portugal Sayão de Almeida; em 50\$, Basilio da Costa Corrêa, como procurador de Manoel Marinho da Cruz; em 125\$, a Ordem da Candelaria e em 100\$, Anna Correio Biltoncourt.

#### Requerimentos despachados

João Alvaro da Silva. — Deferido.  
Francisco Pereira Lessa. — Concedo 15 dias.  
Custodio José dos Santos (1º districto). — Concedo 60 dias.  
João Esteves de Mesquita (3º districto). — Indeferido.  
J. B. Vieira (3º districto). — Concedo 30 dias.  
Sergio de Souza Castro Mello (8º districto). — Prorogo o prazo até 31 de dezembro.  
Domingos Ferreira Soares (5º districto). Deferido.  
Oliveira Azevedo Barrozo & Comp. (3º districto). — Deferido.  
Rocha Martins (3º districto). — Concedo 20 dias.

#### POLICIA DO DISTRITO REDEFAL

Por acto de 14 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Antonio Conceição de Oliveira e Silva, da 19ª circumscripção para a 7ª urbana, e desta para aquella Joventino Antonio dos Santos.

### Ministerio da Fazenda

#### Directoria do Expediente do Thesouro

##### Federal

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 176—Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso officio, em original, da Delegacia do Thesouro em Londres, n. 22, de 28 de julho proximo findo, e a copia, a elle annexa, do que a Administração dos Correios da Austria dirigiu ao nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario naquella paiz, reclamando o pagamento de diversas importancias, provenientes de saldos das contas do vales postaes e da differença de cambio na conversão, em moeda austriaca, de Frs. 25.733,29, mandados abonar em virtude da requisição contida no aviso desse Ministerio n. 1.351, de 14 de maio proximo passado.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 64—Verificando-se do processo enviado ao Thesouro pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, com o seu officio n. 41, de 23 de julho ultimo, que o titulo de nacionalização do hiate *Deus é grande*, de propriedade de Azevedo Irmãos, passado pela Capitania do Porto do mesmo Estado, não declara a data em que aquella embarcação foi lançada ao mar, falta que tem sido notada em outros documentos de identica natureza, rogo vos digneis providenciar para que as capitancias de portos mandem imprimir titulos que contenham todos os dizeres legais.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 86—Transmittindo-vos o incluso decreto n. 5.343, de hoje datado, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 2.168.800\$000, para pagamento das despesas com a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituaçu no periodo de 20 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, peço-vos providencias para que o referido credito seja registrado e distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1904

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 455—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfeito a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 59, de 20 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de tres caixas vindas no vapor *Tijuca* e contendo mangueiras de borracha para freios *Westinghouse*, destinadas á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

—Sr. Director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 82—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de setembro ultimo, incluso vos remetto, afim de que informeis a respeito, o officio de 10 do mesmo mez, em que o juiz do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Alfredo Russell, pede seja deduzida da quantia de 2.000\$000, recolhida ao cofre de deposito em 17 de agosto de 1903, por José Marques da Cunha Junior, a de 1.250\$000, proveniente da multa que lhe foi imposta em favor da Nação.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 193—De ordem do Sr. Ministro, junto vos envio, para os fins convenientes, copia do contracto assignado na Directoria do Contencioso, em 7 do corrente, por Haupt Riehn & Comp., para fornecimento e installação ou montagem de um ascensor electrico no edificio da Caixa de Amortização, conforme as condições constantes do incluso processo.

—Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 de setembro proximo findo, levar ao conhecimento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para providenciar a respeito, a reclamação feita pela Administração do Correio da Austria e transmittida com o vosso officio n. 22, de 23 de julho proximo passado, relativamente a pagamentos, não só de saldos devidos pela permuta de vales postaes, como também da differença de cambio.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 69—Confirmo meu telegrama desta data, declaro-vos, para os devidos effectos, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 8 do corrente, sobre o officio dessa delegacia, n. 110, de 23 de setembro findo, conceder a autorização pedida pelos empregados dessa repartição, para collocarem no salão nobre da mesma o retrato do seu chefe José Bernardino Dias da Silva.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria das Rentas Publicas com o vosso officio n. 17, de 5 de março proximo passado, e em que recorreis da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por Felice de Belli do acto da Inspectoria da Alfandega negando-lhe substituição do que de mais pagou pelo despacho de 44.800 kilogrammas de sal commun, em consequência de haver aquella inspectorie cobrado o respectivo imposto na razão de 25 reis por kilogrammo, quando devera ter sido cobrado na razão de 15 reis, resolveu, por despacho de 19 de setembro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144—Relativamente ao recurso transmittido com o vosso officio n. 220, de 16 do

dezembro de 1903, e interposto por Cupertino de Guimarães Bastos da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega lhe impoz multa de direitos em dobro, e, de accordo com o disposto no § unico do art. 19 das Instruções sob n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, a de 10%, por não haver o recorrente declarado especificadamente na lista de passageiros do vapor inglez *Thames*, ontrado nesse porto em 7 de dezembro de 1903, os artigos contidos em suas malas e sujeitos a direitos de importação, declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 15 de agosto proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 145—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de setembro proximo findo, extirpado em vosso officio n. 63, de 10 do mesmo mez, resolveu approvar a proposta transmittida com aquelle officio e referente á nomeação de Firmino Pereira Noya para agente auxiliar do collector das rentas federaes em Olinda, Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

N. 146—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, proferido em 30 do mez proximo findo, sobre vosso officio n. 41, de 23 de julho ultimo, junto vos devolvo o processo referente ao pedido de expellição do titulo definitivo de nacionalização do hiate *Deus é Grande* de propriedade do Azered, Irmãos, afim de ser por essa delegacia observada em relação ao mesmo, a circular n. 6, de 27 de janeiro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 34—Devolvendo-vos o incluso processo enviado ao Tribunal de Contas com o vosso officio n. 5, de 3 de dezembro do anno proximo passado, e relativo á fiança prestada por Antonio de Paula Barbosa, em garantia da responsabilidade do agente do Correio do Bairro da Ribeira, dessa capital, Vitorbino de Paula Barbosa, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 de setembro proximo findo, que providencias para que, não só seja lavrado novo termo em que se consignem a clausula de ficar o fiador responsavel como principal pagador, desde o começo do exercicio do fiançado, e salvos os direitos da Fazenda sobre os bens deste, da la a hypothese de haver alcance superior ao limite da fiança, como também para que a Administração dos Correios declare si a agencia de que se trata é de 1ª ou 2ª classe e qual a importância da renda, no 1º caso, e o vencimento annual do agente, no 2º, afim de se verificar si foi cumprido o disposto no art. 395 do decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

Outrosim vos recomendo, na forma do mesmo despacho, que mandeis proceder á nova especialização da hypotheca legal sobre o imovel offerecido, e chamem a vossa attenção para o facto de não ter sido observada a disposição do art. 17, n. 16, do decreto n. 2.837, de 31 de janeiro de 1893, e de não constar da carta de sentença de especialização do imovel que este tivesse sido effectivamente inscripto no registro hypothecario.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 164—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo a que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 28, de 23 de setembro proximo findo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachadas na Alfandega dessa capital, livres de direitos, nos termos do § 6º do art. 2º combinado com o art. 5º das Pre-

liminares da Tarifa, duas bandeiras, vindas no vapor *Corrientes* com destino ao consulado da Austria-Hungria, nessa cidade.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 355—Affm de que possa ser aprovada a fiança do agente do Correio de Bragança, Vicente José da Silva, cujo processo acompanhou o officio dessa delegacia n. 285, de 21 de setembro proximo findo, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, remetteas ao Thesouro a guia n. 212, a que se refere a Administração dos Correios desse Estado, em seu officio n. 440, de 15 daquelle mez, junto ao mesmo processo, visto ser a referida guia o unico documento pelo qual se pode verificar si effectivamente o valor da fiança em questão é de 1:800\$000.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

##### Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1904

Mosteiro de S. Bento.—Transfira-se.  
José Dantas.—Areclamação está perempta.  
Domingos Camerins.—Indeferido.  
H. A. Gouvêa.—Selle o documento.  
Evaristo Valle de Barros.—Annullem-se os lançamentos indevidos, requerendo o supplicante restituição em separado.  
João Vargnerie.—Transfira-se.  
Dr. William Robert Lutz.—Restitua-se a quantia de 858\$.  
Manoel Francisco Alves.—Restitua-se a quantia de 66\$000.  
Manoel Joaquim Ribeiro.—Restitua-se a quantia de 26\$400.  
Dr. Urbano Coelho & Gouvêa.—Idem 36\$000.  
Pascual Portas Pubio.—Corrija-se o lançamento.  
Francisco Gomes Leite.—Transfira-se.  
Corrêa Marques & Comp.—Averbe-se a mudança.  
Capitão-tenente Arthur Indio Brasil.—Transfira-se.  
Dr. Abdon Felinto Milanez.—Idem.  
Dr. Joaquim de Queiroz Carneiro Mattoso.—Indeferido.  
Antonio Gomes Corrêa.—Transfira-se.  
João José Campinho.—Idem.  
Visconde de Moraes.—Satisfaca a exigencia.  
Dr. Arthur Leandro & A. Costa.—Junte as declarações em duplicata.  
Adelia de Figueiredo.—Transfira-se.  
D. Julieta da Miranda Rodrigues.—Requeira o comprador.  
José Pinto de Azevedo.—Pago o imposto em debito, transfira-se.  
Antonio Corrêa.—Transfira-se.  
Kate Langtors.—Indeferido.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado João Rodrigues dos Santos do lugar de praticante da Associação de Praticagem das Barras do Estado de Sergipe, conforme pediu.

— Por outras de 14 do corrente:

Foi nomeado Aniceto Xavier Alves para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe, pertencendo ao respetivo quadro do corpo de officiaes inferiores da armada.

Foi concedido ao carpinteiro calafate de 2ª classe Arthur Antonio de Siqueira, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, um mez de licença, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 13 de outubro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser transferido, por jogo de contas, do Thesouro Federal para a Contadoria de Marinha, logo que for registrado pelo Tribunal de Cptas, o credito de 300:000\$, suplementar a verba—Arse-naes—aberto a este ministerio pelo decreto n. 1.246, de 1 do corrente, para pagamento dos operarios extraordinarios do Arsenal de Marinha desta Capital (aviso n. 1.793).—Communicou-se á alludida contadoria (officio n. 1.799.)

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo a cópia do termo de obito de Emilio Alves dos Reis, occorrido a bordo do vapor nacional *Marconi*, em viagem do porto do Aracaty para esta Capital (aviso n. 1.802);

Remettendo, para os fins convenientes, os termos de obito lavrados a bordo do paquete nacional *Maranhão*, em viagem aos aos portos do norte da Republica (aviso n. 1.801).

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, affm de ser submettido á consideração do Congresso Nacional, o requerimento do continuo desta Secretaria de Estado Arthur Lopes Nogueira, pedindo que seja mantido o acto do Poder Executivo mandando contar, para os effectos da aposentadoria, o tempo que serviu na mesma repartição na qualidade de servente e auxiliar do archivo (aviso n. 1.803.)

—Ao Dr. Vicente Saraiya de Carvalho Neiva, communicando que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 9301, de 27 de setembro ultimo, resolveu indeferir o seu requerimento de 22 de dezembro do anno passado, pedindo ser inscripto como contribuinte do montepio dos funcionarios civis deste Ministerio (officio n. 1.800.)

#### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 8 de outubro de 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando que não ha inconveniente na realização dos exercicios de tiro que o couraçado allemão *Bremen* pretende fazer no corrente mez em aguas da Ilha Grande (aviso n. 1.398.)

—Ao Supremo Tribunal Militar;  
Transmittindo cópia do decreto de 1 do corrente pelo qual foi promovido a ajudante de machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante de machinista, sargento ajudante José Veiga.

Transmittindo a cópia do decreto de 1 do corrente promovendo no Corpo da Armada os officiaes constantes da relação que ora se remette.

Dia 10

A' Capitania do porto do Espirito Santo communicando que, servindo informação prestada pelo commando do Corpo de Marinheiros Nacionais, falleceu no hospital de São Sebastião, a 6 de julho ultimo, o sorteado marinheiro nacional de 2ª classe Julião Teixeira Brandão (officio n. 1.407.)

##### Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1904

Adolpho Eugenio Soares, pedindo matricula na Escola Naval para seu filho José Eugenio Soares.—Requeira opportunamente.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente:

Concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Trifeni Pinheiro de Lemos para residir no Estado da Bahia.

Foram nomeados:

Commandante de companhia de alumnos do Collegio Militar o 1º tenente da arma de artilharia Emilio Rozauro de Almeida, sendo dispensado do lugar de instructor do mesmo collegio;

Amanuense da Repartição do Estado Maior do Exorcito, o alferes-alumno Claudio Monteiro, auxiliar de escripta da mesma repartição;

Encarregado da fortaleza de Nossa Senhora de Assumpção, no Estado do Ceará, o alferes do 2º batalhão de infantaria Gastão da Costa Pereira, excedente do quadro, sendo dispensado do lugar de amanuense da Repartição do Estado Maior do Exorcito.

##### Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1904

Major Augusto Fabricio de Mattos, contagem de antiguidade—Indeferido.

Alferes José do Patrocinio Campos, abono de gratificação—Indeferido.

Alferes honorario Manoel José de Santa Anna, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

2º sargento Luiz Mario Bica Melchhiades, truncamento de nota de prisão.—Indeferido.

Cabo de esquadra reformado Domingos Gonçalves de Macedo, certidão da acta de inspecção.—Dê-se por certidão.

Cabo de esquadra Bernardino Soufo, anspçada José Chrispim Alves da Silva e soldado conductor Manoel Rodrigues Vieira, inclusões no Asylo de Invalidos.—Indeferidos.

Benedicto Alves Barboza, certidão.—O requerente declare para que fim quer a certidão.

Virginia Candida da Silva, pagamento dos vencimentos do seu finado marido.—Prova ser viuva do cabo de esquadra.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

##### Directoria Geral de Contabilidade

##### Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1904

D. Julieta Raposo de Figueiredo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha unica do contribuinte, engenheiro Raymundo de Souza Raposo, chefe de secção, aposentado, da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Apresente certidão do obito do contribuinte; passada de accordo com o que manda a lei, e prove que não recebe pensão nem vencimentos dos cofres publicos.

Alexandre José do Nascimento, apresentando uma declaração de família para ser averbada.—Deferido.

Director da Empreza de Sal e Navegação.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

##### Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 14 de outubro de 1904

Requisitou-se da Directoria Geral dos Correios informação sobre o que ponderou o delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz acerca da criação do cargo de encarregado da condução de malas do Correio

da capital daquelle Estado para Catalão e S. José do Tocantins, afim de se resolver sobre o pagamento reclamado por Olegario Delphino Rodrigues.

#### Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1904

Bernardo Souto, pedindo permissão para explorar productos naturaes que porventura possam existir no archipelago dos Abrolhos, com excepção da ilha em que se acha collocado o Pharol. — Indeferido.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 14 de outubro de 1904

Autorizou-se a Inspeção Geral de Obras Publicas a ceder á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 120 metros de canos de 0,15 de flange ou 46 tubos com 2,64, imprestaveis aos serviços daquelle repartição.

— Declarou-se:

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana ter sido approvedo o horario do verão entre as estações da Margem do Taquary a Santa Maria e vice versa para os trens expressos e mixtos;

Ao engenheiro chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Company Great Western of Brasil Railway*, ter sido deferido o requerimento em que esta companhia pede autorização para construir um armazem na Encruzilhada, na Estrada de Ferro de Limoeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 78 — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904. — A vista do que requereu a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, sobre o que informastes em officio n. 1.176, de 6 do corrente mez, resolvo autorizar os despachos de mercadorias com frete a pagar, tanto nas estações de destino da Estrada de Ferro Central do Brazil, até o limite minimo de 10\$, como nas demais estradas que com ella mantiverem tráfego mutuo, o tanto que se obriguem a pagar o debito que venham a ter em um mez até o fim do mez seguinte; sob pena de ficar de nenhum effeito a concessão ora feita, voltando-se ao regimen anterior com o limite de 50\$ para as estradas que não satisfizerem a condição acima expressa.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller*.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil,

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos sessenta dias de licença para tratar de sua saude, nos termos do art. 411, § 1º do regulamento vigente, ao cidadão Manoel Mariinho de Aguiar, carteiro da agencia do Ribeirão Preto, em S. Paulo, e nos termos do art. 411 § 1º combinado com o art. 427 do regulamento em vigor, ao cidadão Romário Maximiano de Castro, carteiro da agencia de S. João d'El Rey, em Minas Geraes;

Creou-se uma agencia na Estação Marechal Mallet, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, no Paraná;

Creou-se uma linha, sem augmento de despesa, entre Villa de Cruzeiro (antiga Estação) a Embahú, em S. Paulo.

Supprimiu-se a linha de Cachoeira a Villa da Cachoeira (Embahú), em S. Paulo.

Circular n. 42/1 — Directoria Geral dos Correios (Sub-Directoria) — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Constando a esta Directoria que alguns Correios da Republica indicam o numero do registro no verso dos envoltorios dos objectos, recommendo providencias no sentido de cessar essa irregularidade, afim de evitar reclamações da parte dos Correios da União.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, *J. C. de Miranda e Horta*.

Sr. Administrador dos Correios.

Circular n. 43/1 — Directoria Geral dos Correios (sub-Directoria) — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Em additamento á circular desta directoria, n. 15/3, de 23 de fevereiro de 1902, recommendo que na devolução de saccos vazioes do Correio da Franca observeis o seguinte:

1º, deverão ser encerrados em um ou mais saccos vazioes do referido Correio com os seguintes dizeres: *Du bureau de... pour le le bureau de Paris... sans vides*;

2º, deverão ser expedidos para a Franca, unicamente por paquetes correios francezes;

3º, não deverão conter absolutamente, objectos de correspondencia.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, *J. C. de Miranda e Horta*.

Sr. administrador dos Correios.

Circular n. 44/1 — Directoria Geral dos Correios (Sub-Directoria) — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

O art. XX do Regulamento para a execução da Convenção principal de Washington estabelece em seu § 1º que as folhas de aviso serão incluídas em sobrecartas de cor contendo distinctamente a indicação *Feuille d'Avis*.

Sendo, porém, insufficiente essa providencia, principalmente nos correios de grande movimento, cumpre que além daquella disposição, providencias no sentido de serem as sobre-cartas, que contém as folhas do aviso, amarradas com barbante em cruz, nos massos ou saccos de registrados, o que vos dou por muito recommendado.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, *J. C. de Miranda e Horta*.

Sr. Administrador dos Correios.

Circular n. 45/1 — Directoria Geral dos Correios (Sub-Directoria) — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904.

Verificando esta directoria que a falta de cumprimento das disposições do art. XIII, n. 2, do regulamento para a execução da Convenção principal de Washington tem dado lugar a reclamações da parte dos correios estrangeiros, recommendo providencias de modo a serem sempre presos aos registrados, por meio de barbante amarrado em cruz, os avisos de recebimento relativos aos respectivos registrados.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, *J. C. de Miranda e Horta*.

Sr. Administrador dos Correios.

## REDAÇÃO

### Industria electrica na Alemanha

Publicou recentemente no *Economiste Français* o conhecido Sr. A. Raffalovich, as seguintes considerações sobre este interessante assumpto:

«A industria electrica na Alemanha, depois de ter atravessado uma longa crise, apresenta-se agora sob melhor aspecto. E

sabido que, em consequencia de progressos muito rapidos, sobreveio um periodo de depressão (de 1900 a 1902), tanto mais penoso para as sociedades quanto ollas se haviam preparado para fazer face a um grande augmento de encomendas.

A consequencia foi uma concurrencia encarnizada; o preço dos productos fabricados cahiu abaixo daquelle por que sahiam aos fabricantes e, ainda mesmo nestas condições, nem sempre era facil obter encomendas.

To lavia, depois de por tanto tempo terem parecido difficeis e até impossiveis, estabeleceram-se accordos entre as principaes empresas de electricidade, e dahi resultou certa ordem num mercado desorganizado.

A industria electrica aproveitou da melhora observada no dominio da industria do ferro.

O augmento de encomendas prazide regularmente, em relação com a diminuição observada durante o periodo da depressão.

Em meados de 1903 calculava-se o valor maximo das encomendas de 25 ou 30 % sobre 1902.

Em algumas fabricas, os progressos foram ainda mais accentuados, principalmente nas officinas Siemens Schuckert.

Acabaram as relucções do pessoal; o numero de empregados aproxima-se do existente no periodo de prosperidade.

As conferencias que os directores das empresas de electricidades tiveram em 1902 e 1903 contribuíram para certa approximação, embora se não chegasse á completa consolidação de interesses, o que se classificara de concurrencia chicaneira cessou, sem que tivesse sido possivel obter uma elevação de preços de venda; está ali um ponto fraco da industria electrica.

A despeito do augmento das encomendas, os esforços empregados nesse sentido não triumpharam, salvo talvez para as lampadas. O relatorio da Camara de Commercio de Berlim, para 1903, assignala que, para a industria das correntes de alta tensão, o anno foi o periodo de progressiva melhora, marcada pela constituição de uma communiidade de interesses, seguida de uma fusão entre a Sociedade Geral de Electricidade e a União, assim como pela absorção da parte electrica da casa Kortins Irmãos; em Hannover, pela A. E. G. enfim, pela fundação das fabricas Siemens Schuckert.

O numero dos empregados e operarios da Sociedade Geral em 1 de outubro foi de 14.897 em 1902 e de 18.728 em 1903.

Ha progressão nas vendas de dynamos de todas as dimensões, electro-motores, ascensores para minas, lampadas de arco, contadores, etc., aperfeiçoaram mais as lampadas Nerst. Crearam-se novos typos apropriados ás mais fortes tensões, assim como para projecção. A fabricacão de acumuladores augmentou em consequencia dos pedidos das industrias que dellos se servem — sem que os preços nem as condições de venda se rescutissem.

Na industria que applica as correntes de fraca tensão, a producção augmentou 20 % mas os preços soffrem com a concurrencia. A consequencia foi que, para satisfazer o publico, se produziram artigos inferiores.

Neste ramo, mais que em qualquer outro, tem-se a concurrencia do estrangeiro nos mercados do mundo.

A depressão da construcção dos tramways electricos persistiu em 1903, em primeiro lugar porque a maior parte das cidades estavam providas, depois porque as condições estabelecidas para as novas concessões eram muito onerosas.

As sociedades são obrigadas a procurar uma sahida para o estrangeiro; mas si o campo a explorar é ainda muito consideravel, a concurrencia é ali tambem muito

activa e o lado financeiro apresenta sérios riscos. Ha melhora no fornecimento do material de tracção electrica na propria Alemanha; o tráfego nas grandes cidades torna-se mais intenso; é preciso augmentar o numero das carruagens, a força dos motores; o gasto do material é consideravel.

Emfim cumpre registrar o exito realizado pela *Studisengesellschaft für electrische Schnellbanen* que continuou as suas experiencias de tracção veloz na linha militar e que, a 28 de outubro de 1903, attingiu 210 kilometros por hora.

Ha seis mezes que a exploração electrica funciona no caminho de ferro Berlim Leichterfeld.

Em 1902, declarava-se ainda que a consolidação industrial, tal como tinha sido praticada nos outros ramos, com o auxilio de convenções, syndicatos, agencias de venda, era incompativel com a organização da industria electrica ou, pelo menos, muito difficil: 1.º—o fabrico subdivide-se num infinito numero de artigos de construcção e valor differentes;—2.º não é o fabricante transformador dos productos a acabar, mas o proprio consumidor que forma a clientela.

O publico que compra não quer de bom grado renunciar á selecção e fornecer-se numa empresa com caracter de monopolio.

Cumpre acrescentar que não somente a rivalidade commercial mas também a rivalidade technica constituem um obstaculo á unificação.

A tradição semi-secular de uma casa que tinha tido a fortuna de participar da maior parte das grandes invenções e das grandes applicações electricas, não podia ser favoravel á fusão das grandes empresas concorrentes. Assim, o relatorio de Siemens & Halske, para o anno de 1902, fez observar que a força independente de grande numero de importantes empresas industriais não devia constituir falta si se quizesse conservar o poder da industria electrica alemã para a realização de novos progressos technicos do futuro. Tres mezes mais tarde, as quatro maiores empresas alemãs estavam reunidas em dois grupos que representam mais de dois terços da produção total.

Esta reunião foi feita sem a renuncia habitual á individualidade das empresas tecnicamente mais importantes. É verdade que se trata da electricidade, a alta tensão que se divide já em muitas especialidades, o que facilita os accordos.

Em 1901, foram estabelecidas negociações entre a A. E. G. (*Societade Geral de Electricidade*) e *Schuckert*, de Nuremberg; essas negociações ficaram em meio. Em 1902, a idéa de uma concentração tomou forma mais pratica, quando se tratou de uma comunidade de interesses, entre a A. E. G. e a *Societade União*, e foi realizada no proprio dia em que appareceu o relatorio no qual Siemens & Halske se pronunciavam contra os accordos.

A exploração commum da A. E. G. e da *União* começou em 1 de julho de 1903 sobre as seguintes bases: 1.º, identidade da direcção e administração na medida em que a lei a torna possivel; 2.º, divisão de trabalho segundo o caracter particular das installações, com permuta das experiencias commerciaes e technicas; 3.º, conservação das condições de trabalho das duas sociedades; 4.º, fusão das organizações do estrangeiro.

As duas direcções foram fundidas, os conselhos da administração ficaram separados, mas para o exame e decisão de certas questões formaram um *delegationsrath* ao qual cada sociedade teve 12 votos. A divisão dos lucros fez-se na base de 15/19 e de 4/19 (conforme o corrente no momento do ar-

ranjo. A. E. G. 180, União 118, e o capital, 60 e 24 milhões.)

A divisão do trabalho trouxe o abandono da construcção do caminho de ferro á União que transformou em tracção electrica a tracção animal, nas ruas de Berlim e subúrbios ao passo que os outros ramos ficaram pertencendo á A. E. G.

A fusão das direcções, principalmente nas succursaes, trouxe importantes reduções nas despesas geraes. As companhias financeiras não centram na fusão.

(Continua)

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 14 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Affonso de Miranda e Villaboim, Procurador Geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

SESSÃO EM CAMARAS REUNIDAS EM 13 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Salvador Muniz, Pitanga, Affonso de Miranda e Villaboim, Procurador Geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Embargos de nullidade

N. 2.871—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Manoel Velloso Pago; embargado, Dr. Antonio José de Lima, Castello Branco. Desprezaram os embargos.

N. 2.826—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, José Justino, Birboza Vianna; embargado, Julio Miguel de Freitas & Comp. Desprezaram os embargos, contra o voto do desembargador Pitanga, determinando-se no accordo que as custas das carta de sentença não sejam contadas ao vencido, contra o voto do desembargador Pitanga.

N. 2.803—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; 1º embargante, Theophilo Barboza da Silva Rocha; 2º embargante, Francisco José Freire; embargados, Martins & Valle. Receberam os embargos para mandar baixar os autos á Camara Civil para julgar, *demeritis*, contra os votos do Sr. desembargador Salvador Moniz e Affonso de Miranda, que só recebiam os embargos de folhas 178, e contra o voto do desembargador Cintra, que desprezava ambos os embargos.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 3.042—Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 2.930, 2.970 e 2.003—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.632—Ao Sr. desembargador Pitanga. Ns. 2.382 e 2.892—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.691 e 2.863—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

#### Appellações civeis

Ns. 2.910, 3.060, 3.075 e 3.103—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 3.955—Ao Sr. desembargador Pitanga. N. 2.643.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

#### Appellação crime

N. 1.013—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

#### Embargo remellido

N. 3.037—Ao Sr. desembargador Espinola.

#### COM DIA

##### Appellação commercial

N. 3.039.

##### Appellação civil

N. 2.469.

## NOTICIARIO

**Relatorio do Ministerio da Fazenda.**—O *Jornal do Commercio* desta Capital, de hontem, transcrevemos o seguinte:

«Publicamos hoje, em outra secção, um resumo das informações contidas no relatorio da Fazenda, hontem entregue pelo Dr. Leopoldo de Bulhões ao Sr. Presidente da Republica.

Não se pôde, em rigor, affirmar que se fizesse tarde demais a distribuição desse importante volume. Conhecidas as imperfeições do nosso mechanismo administrativo; sabido que o exercicio financeiro só termina com o primeiro trimestre do anno seguinte e que a extensão territorial do paiz e a difficuldade de communicações embarçam a remessa regular dos dados e documentos necessarios á boa organização de uma peça de tal natureza, não admira que só nos ultimos mezes do anno fique ultimado o trabalho.

Nessas condições, o que se pôde razoavelmente exigir é que o relatorio enfeixe informações tão completas quanto possivel, e sob esse ponto de vista o volume que vae ser distribuido aos membros do Congresso satisfaz, havendo ainda a vantagem de coincidir o seu apparecimento com a discussão da receita, apenas agora encetada na Camara.»

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.770, de 6 do corrente, pagamento de 108\$630 a Luiz Macedo, de objectos fornecidos á Directoria Geral de Estatistica, em abril e julho do corrente anno;

N. 2.779, da mesma data, idem de 697\$459 a Wilson, Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.740, de 3 do corrente, idem de 3:133\$052 a diversos, de publicações e fornecimentos feitos á Estrada do Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de junho, julho e agosto ultimos;

N. 2.767, de 5 do corrente, idem de 388\$482 a Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.766, da mesma data, idem de 388\$482 aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 2.778, de 6 do corrente, idem de 193\$738 aos mesmos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 2.777, da mesma data, idem de 193\$738 aos mesmos, idem, idem, idem;

N. 2.788, de 7 do corrente, idem de 875\$600 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em julho ultimo;

N. 2.787, da mesma data, idem de 50\$900 a E. Lambert, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 2.790, da mesma data, idem de 34\$700 a Martins Tinoco & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 2.771, de 6 do corrente, idem de 3.061\$648 a diversos, de transportes feitos para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março, abril, maio, junho e agosto do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.091, de 10 do corrente, pagamento de 10:135\$828 ao Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector interino da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, da folha relativa ao mez de setembro ultimo, do pessoal subalterno effectivo daquella repartição;

N. 3.087, de 10 do corrente, idem de 2:132\$ da folha do pessoal da barca de desinfecção, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 3.040, de 6 do corrente, idem de 678\$ da folha das diarias dos foguistas e marinheiros em serviço extraordinario da barca de desinfecção do porto, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 2.870, de 20 de setembro, idem de 425\$ á Viuva Azevedo & Comp. de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em setembro ultimo;

N. 2.812, de 14 de setembro, idem de 100\$ a José Gonçalves de Freitas, de fornecimento feitos á Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.041, de 6 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despesa com o asseio do edificio em que funciona aquelle juizo, no mez de setembro ultimo;

N. 3.042, da mesma data, idem de 25\$ a Antonio José da Cunha Lima Braga, da despesa com o asseio do edificio onde funciona o juizo federal no Estado do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 3.047, de 6 do corrente, credito de 58:886\$639 ao Thesouro Federal, para execução da sentença em favor do major da Brigada Policial desta Capital, Luiz da Costa Azevedo;

N. 3.099, de 11 do corrente, pagamento de 55:463\$890 a Carlos Schosses & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, para as obras em diversas dependencias do hospital Paula Candido.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 811, da Imprensa Nacional, de 8 do corrente, credito de 28:328\$397 ao Thesouro Federal, para pagamento das férias do pessoal amovivel daquella repartição, relativas ao mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 636, de 27 de setembro, pagamento de 8:851\$744 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos desse ministerio, no corrente exercicio.

**Expedição ao polo sul**—Ao fim de tres annos de fatigantes trabalhos nas regiões antarcticas, chegou a Portsmouth o navio *Discovery* conduzindo a expedição cujo fim principal era determinar a natureza e a extensão das terras da região antarctica, estabelecer o regimen da formação dos gelos e fazer importantes observações magneticas.

Sir Clements Markham, presidente da Sociedade Real de Geographia da Londres, que é talvez a sociedade mais importante da Inglaterra, se declara encantado com os resultados da expedição.

O capitão Scott, chefe da missão, conseguiu passar o inverno a bordo do *Discovery*, em uma região distante quarenta kilometros mais para o sul das estações até agora atingidas por navios exploradores.

Descobriu uma vasta terra montanhosa, ainda não assignalada, que encontrou até os 83° 20' de latitude sul e supõe prolongar-se até o polo.

O custo da expedição do *Discovery* subiu a mais de 200 contos de réis.

O rei Eduardo mandou felicitar o chefe da expedição e nomeou-o capitão de fragata.

Aos membros da gloriosa missão será conferida uma medalha que vai ser creada expressamente pelo rei da Inglaterra.

**Os papagaios de guerra**—Recentemente, o imperador da Alemanha fez experimentar em segredo, á sua vista, um aparelho deste genero, combinado com as mais novas descobertas da telegraphia sem fio.

O inventor é um professor allemão que viveu muito tempo nos Estados Unidos e que actualmente está estabelecido no Havre. As experiencias tiveram unicamente por testemunhas o proprio imperador e os officiaes de sua comitiva acompanhados de alguns officiaes de marinha. Sete papagaios foram lançados: elevaram-se a 3 e 4.070 metros de altura. Alguns partiram do *Steipner*, navio que faz 30 nós por hora. Os despachos foram transmitidos em muitas linguas.

A invenção tem por fim expedir a grandes distancias communicações telegraphicas sem que estas possam ter contacto com qualquer outra estação telegraphica sem fio. A forma dos papagaios é a de dous cubos ligados face a face.

**A cultura dos cereaes no mundo**—Os cereaes mais importantes são o trigo, a cevada, o centeio, a aveia e o milho.

Ha em todo o mundo 270.864.090 hectares utilizados na cultura destes cinco cereaes e assim distribuidos:

|              |            |
|--------------|------------|
| Trigo.....   | 88.744.024 |
| Centeio..... | 44.353.915 |
| Cevada.....  | 26.230.736 |
| Aveia.....   | 46.768.822 |
| Milho.....   | 51.695.893 |

Para o trigo, a superficie que lhe é consagrada subdivide-se em 4.379.941, na Europa do noroeste; 15.890.210, na Europa do sudoeste e 24.584.843, na Europa oriental; ou seja um total de 44.854.994, para a Europa e 43.889.037, para o resto do mundo.

Os paizes que dedicam maior superficie á cultura do trigo são:

|                     | Hectares   |
|---------------------|------------|
| Estados Unidos..... | 18.045.105 |
| Russia.....         | 16.021.246 |
| India-inglesa.....  | 9.680.846  |
| França.....         | 6.910.210  |

A França é, depois da Russia, o segundo paiz de producção na Europa e o quarto do mundo.

Quanto ao centeio, utilizam-se 44.353.915 hectares na sua cultura. Relativamente á ordem de producção vêm os seguintes paizes:

|                      | Hectares   |
|----------------------|------------|
| Russia europeia..... | 27.605.631 |
| Allemanha.....       | 5.871.000  |
| Austria.....         | 3.002.421  |
| França.....          | 1.488.900  |

Com a cevada a superficie cultivada diminui muito, pois attinge apenas a 21.230.736 hectares, dos quaes pertencem 6.103.238, á Europa do noroeste; 2.641.270, á Europa do sudoeste e 10.413.445, á Europa oriental, isto é, um total de 11.185.954 hectares cabem á Europa e 9.066.892 aos outros paizes fóra da Europa.

Ainda em relação á cevada, a Russia occupa o primeiro lugar com 8.496.088 hectares; a India Inglesa vem depois com 2.865.000; seguem-se os seguintes paizes:

|                      | Hectares  |
|----------------------|-----------|
| Austria-Hungria..... | 2.372.177 |
| Allemanha.....       | 1.410.868 |
| Hespanha.....        | 1.400.000 |
| Algeria.....         | 1.244.196 |
| Estados Unidos.....  | 1.164.724 |
| França.....          | 800.270   |

A aveia occupa um área de cultura igual a 46.768.822, isto é, quasi a mesma utilizada para o centeio.

Essa área distribue-se do seguinte modo: 8.856.554 hectares para a Europa do noroeste; 2.664.70 para a Europa do sudoeste 18.218.901, para a Europa oriental. Em outros termos: 29.730.725 hectares são empregados na cultura da aveia, na Europa e 17.029.097, nos outros paizes fóra da Europa.

Na ordem de producção, vêm em primeiros lugares:

|                     | Hectares   |
|---------------------|------------|
| Russia.....         | 15.629.300 |
| Estados Unidos..... | 10.658.400 |
| Allemanha.....      | 3.909.750  |
| França.....         | 3.993.300  |

O milho occupa uma superficie de 51.695.893 hectares, dos quaes 10.659.188 sómente para a Europa, assim decompostos: 188.249 para a Europa do noroeste; 3.267.042 para a Europa do sudoeste; 7.203.897, para a Europa oriental e o enorme numero, em comparação com os da Europa, 41.036.705, para os outros paizes fóra da Europa.

Os paizes que mais cultivam o milho estão nesta ordem:

|                     | Hectares   |
|---------------------|------------|
| Estados Unidos..... | 32.226.608 |
| Austria.....        | 3.024.931  |
| India Inglesa.....  | 2.488.000  |
| Roumania.....       | 2.016.790  |
| Italia.....         | 1.956.000  |
| Mexico.....         | 1.768.700  |
| Asia Menor.....     | 1.200.201  |

—As batatas occupam um grande papel na alimentação humana, sobretudo na população europeia.

A superficie da terra empregada na cultura das batatas, sendo muito inferior á de qualquer dos cereaes, não é, contudo, para desprezar.

Essa superficie é em todo o mundo de 13.070.680 hectares, que se decompõem do seguinte modo: 5.091.857, na Europa do noroeste; 1.973.720, na Europa do sudoeste; 4.470.417, na Europa oriental. Temos, portanto, na cultura da batata, 11.536.024 para toda a Europa e 1.534.666, para o resto do mundo.

Os paizes que mais cultivam a batata são:

|                      | Hectares  |
|----------------------|-----------|
| Russia.....          | 3.481.905 |
| Allemanha.....       | 3.131.463 |
| Austria-Hungria..... | 1.690.342 |
| França.....          | 1.564.720 |
| Estados Unidos.....  | 1.014.588 |

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Tijuca*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, Caravollas, Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Campos*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Cervantes*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Horace*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

— Amanhã :

Pelo *Marajó*, para Maceió, Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

**Directoria de Meteorologia**  
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 12 de outubro de 1904

| ELEMENTOS OBSERVADOS           | CIDADE   | CAPACABANA | BOATACOC | OLYMPIENSES |
|--------------------------------|----------|------------|----------|-------------|
| Evaporação à sombra.....       | m/m 4.75 | m/m 5.30   | m/m 5.7  | —           |
| chuva caída..                  | —        | —          | —        | —           |
| temperatura média de hoje..... | 23° 25   | 23° 00     | 24° 50   | —           |

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 11 de outubro de 1904**

| HORAS        | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRA DA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CÉO     |        | PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------|
|              |                |                         |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens |                     |
| 1 h. m.      | 760.7          | 20.0                    | 11.1            | 64                | 1.7    | ENE      | 0.3     | CK     |                     |
| 4 h. m.      | 760.8          | 19.7                    | 10.8            | 64                | 1.2    | NNW      | 0.0     | Limpo  |                     |
| 7 h. m.      | 761.8          | 19.5                    | 10.9            | 65                | 1.2    | NW       | 0.8     | CK     |                     |
| 10 h. m.     | 761.1          | 23.2                    | 11.2            | 53                | 2.5    | NNW      | 1.0     | CK     |                     |
| 1 h. t.      | 759.0          | 27.3                    | 10.2            | 37                | 5.0    | NNW      | 1.0     | CK     |                     |
| 4 h. t.      | 757.6          | 25.4                    | 12.0            | 49                | 1.2    | NNE      | 1.0     | CK     |                     |
| 7 h. t.      | 758.3          | 24.3                    | 12.3            | 55                | 4.5    | NE       | 0.8     | CK     |                     |
| 10 h. t.     | 759.4          | 23.1                    | 12.7            | 60                | 1.1    | NW       | 0.7     | CK     |                     |
| Médias ..... | 59 84          | 20 31                   | 11 39           | 55 9              | 2.3    |          |         |        |                     |

Temperatura: maxima, á 2 h. 1/2 da tarde, 28° 3; minima, ás 6 h. 1/4 da manhã, 18° 7.

Evaporação em 24 horas, 3 6 — Ozono ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação 9 h. 45 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 12 de outubro de 1904.**

| HORAS        | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA CENTIGRA DA | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | VENTOS |          | CÉO     |        | PHENOMENOS DIVERSOS |
|--------------|----------------|-------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------|
|              |                |                         |                 |                   | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens |                     |
| 1 h. m.      | 758.4          | 22.0                    | 10.3            | 53                | 3.8    | NW       | 0.8     | CK     |                     |
| 4 h. m.      | 757.7          | 21.5                    | 10.7            | 55                | 1.0    | NW       | 0.6     | CK     |                     |
| 7 h. m.      | 759.0          | 21.9                    | 11.3            | 58                | 2.9    | NW       | 1.0     | CK     |                     |
| 10 h. m.     | 758.4          | 25.3                    | 10.6            | 44                | 2.0    | NNW      | 1.0     | CK     |                     |
| 1 h. t.      | 756.4          | 29.7                    | 9.7             | 32                | 2.5    | NNW      | 1.0     | CK     |                     |
| 4 h. t.      | 755.2          | 27.5                    | 14.5            | 54                | 3.3    | SE       | 1.0     | CK     |                     |
| 7 h. t.      | 755.5          | 25.8                    | 14.0            | 57                | 2.0    | SE       | 1.0     | CK     |                     |
| 10 h. t.     | 756.2          | 24.7                    | 13.5            | 50                | 4.2    | WNW      | 1.0     | CK     |                     |
| Médias ..... | 757.10         | 24 80                   | 11.83           | 51.4              | 2.7    |          | 0.9     |        |                     |

Temperatura maxima, ás 1 h. 1/4 da tarde 29° 8, minima ás 5 h. 1/2 da manhã 21° 0.

Evaporação em 24 horas, 4.1. — Ozono ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação, 8 h. 9 m.

ARMAZEM N. 1  
Lote n. 1

CRP: 1 caixa n. 250, contendo xampus  
medicinaes, pesando liquido 14 kilos.  
1 con; 1 caixa n. 251, contendo 40 pilulas  
com caputo, pesando liquido 30 kilos; 40 kilos  
com confitas medicinaes, em espandizíveis,  
pesando liquido 20 kilos; varias latas de  
butiro no vapor allemão; S. Paul, descreve-  
gulas em 15 de outubro de 1908.

## Lote n. 2

CRP: 1 caixa n. 282, contendo 45 pacotes com trapos de linho, pesando bruto 22 1/2 kilos; 30 ditos com fios de estopa, pesando bruto 15 kilos; 4 peneiras de seda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

CRP: 1 caixa n. 283, contendo 12 vidros com sumos de arrobo, pesando liquido 3 1/2 kilos; 11 vidros com amendoas amargas, pesando bruto 5 1/2 kilos; 12 vidros com quintilio preparado, pesando liquido 6 kilos; 16 vidros com conteio espigado, pesando 4 kilos; 14 kilos de productos chimicos não especificados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 4

JDR—AB: 7 caixas ns. 9.767/73, contendo folha de Flandres em laminas, simplesmente cortadas pesando bruto 437 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 5

Freire: 1 barril de 5º vasio;  
CTC: 1 dito de dito dito;  
Freire: 1 dito de dito abatido, pesando 14 kilos;  
MJC: 2 ditos, ditos vasio;  
SMC: 1 dito, dito idem;  
ZRC: 3 ditos, dito idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 6

JP: 1 caixa n. 1, contendo obras não classificadas de chumbo simples, pesando 23 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 22 de outubro de 1903.

## Lote n. 7

JA: 1 dita n. 1.083, contendo elasticos de borracha coberta de seda, pesando bruto com os envoltorios 40 1/2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 8

R (em um losango) 1 caixa n. 6, contendo tinta preparada a óleo para pintura de casas, pesando bruto 51.360 grammas (8 latas a 6.420 grammas cada uma);  
Idem: 5 latas ns. 1/5 com tintas preparadas a óleo para pintura de casas, pesando bruto 295 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregadas em 15 de setembro de 1903.

## Lote n. 9

D: (em um losango) 30 barricas ns. 1/30, contendo chlorureto de potassio, pesando liquido 1.660 kilos; vindas de Londres no vapor inglez *Chancer*, descarregadas em 12 de janeiro de 1904.

## Lote n. 10

CIC: 1 barril de 5º vasio;  
Freire: 1 dito, idem idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Sigismundo*, descarregados em 15 de janeiro de 1904.

## Lote n. 11

RM: 1 caixa n. 1, contendo um espelho quebrado; vinda de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregada em 6 de agosto de 1902.

## ARMAZEM N. 4

## Lote n. 12

TP (em um losango) 6 engradados ns. 53 a 58, contendo amiantho em obras de papelão para telhados, pesando bruto 384 kilos, vindos de Nova York, no vapor inglez *Dyron*, descarregados em 24 de novembro de 1903.

## ARMAZEM N. 8

## Lote n. 13

S&C (em um losango): 1 caixa contendo 39 kilos, peso bruto, de obras impressas de mais de uma côr (folhinhas) vinda de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregada em 2 de janeiro de 1904.

## ARMAZEM N. 14

## Lote n. 14

CRP: 1 caixa n. 612, contendo elixir medicinal, pesando liquido 27 kilos;  
Idem: 1 dita n. 611, contendo agua de rosas, pesando liquido 50 kilos;  
Idem: 1 dita n. 610, contendo saes medicinas effervescentes, pesando liquido 10 kilos; gottas medicinas, pesando liquido 2.500 grammas; injeção medicinal, pesando liquido 100 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregadas em 8 de janeiro de 1904.

## Lote n. 15

CRP: 1 caixa n. 23.001, contendo borax em pó, pesando, liquido 50 kilos.  
CRP: 1 caixa n. 23.012, contendo Indigo (azul da Prussia), pesando liquido 30 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.019, contendo acido acetico, pesando liquido 30 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.020, contendo acido acetico, pesando liquido 29 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.021, contendo chlorato de potassa em pó, pesando liquido 50 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.022, contendo chlorato de potassa crystallino, pesando liquido 50 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.023, contendo pó da Persia, pesando bruto 31 kilos; saes medicinas de aguas naturais, pesando liquido 5 kilos; pepsina em pó, pesando liquido 10.300 grammas;  
Idem: 1 dita n. 23.024, contendo lanolina, pesando liquido 15 kilos; sabonete medicinal composto, pesando bruto 48 kilos; resina de jalapa, pesando liquido 2 kilos; favas de baunilha, pesando liquido 2.100 grammas; gomma escamonéa, pesando liquido 2 kilos; assucar candi, pesando liquido 30 kilos;  
Idem: 1 dita n. 23.025, contendo antipirina, pesando liquido 10 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 25 de janeiro de 1904.

## Lote n. 16

CRP: 2 barricas ns. 23.005 e 23.006, contendo borax, pesando liquido 100 grammas;  
Idem: 2 barricas ns. 23.007 e 23.008, contendo sulphato de cobre impuro, pesando liquido 100 grammas;  
Idem: 2 barricas, n. 23.011/12 contendo carbonato de soda crystallino, pesando liquido 120 kilos;  
CRP: 2 barricas ns. 23.013/4, contendo Caparoza verde, pesando liquido 120 kilos;  
Idem: 4 barricas ns. 23.015/8, contendo pedra hume cryst; pesando liquido 240 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 17

ARPC—SGM: 1 caixa n. 7.140, contendo chapas de ferro para espartilho, pesando 127 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 8 de janeiro de 1904.

## Lote n. 18

GBC: 1 caixa n. 100, contendo quadros pequenos, com molduras de papelão, pesando 9 kilos; estampas não especificadas (chromos), pesando 13 kilos; estampas não especificadas e obras impressas de mais de uma côr, com flores colladas, pesando um kilo; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 22 de janeiro de 1904.

## Lote n. 19

SWB: 1 caixa n. 2.044, contendo cartoi-ras do papelão e couro, pesando 88 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 20

ASC: 1 caixa n. 77, contendo quadros annuncios com molduras de madeira pesando 51 kilos; vinda de Glasgow, no vapor belga *Servantes*, descarregada em 23 de setembro de 1902.

J. J. Gonçalves: 1 barril vasio.

## ARMAZEM N. 15

## Lote n. 21

BI: 2 caixas ns. 3.210/11, contendo 1.200 lampadas electricas pequenas; obras de vidro n. 1 de côr, pesando um kilo; vinda do Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 5 de janeiro de 1904.

## Lote n. 22

FCC: 1 caixa n. 21, contendo tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes pesando 96 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 23

GAF: 1 caixa n. 400, contendo bijouteria pesando bruto 8.300 grammas; obras de madreperola, pesando 2.500 grammas; quadros pequenos, com molduras de phantasia pesando 900 grammas; vinda de Genova no vapor italiano *Città de Genova*, descarregada em 7 de janeiro de 1904.

## Lote n. 24

JMC: 1 caixa n. 7.193, contendo franja do algodão, pesando liquido 12 kilos; tecido de algodão, adamascado, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 90 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 25

RL: 1 caixa, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 4 kilos.  
Idem: 15 amarrados com caixas de pinho, simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando 300 kilos; vindos do Havre, no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 21 de janeiro de 1904.

## Lote n. 26

RGC: 1 caixa n. 12, com uma caixinha do papelão vasia.  
Figueiredo Antunes: 1 barril vasio.  
RL: 1 dito idem.  
SMC: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## ARMAZEM N. 16

## Lote n. 27

Paganella—JIG&C—Soares—BS ou Henrique—PC: 10 barris vasio; vindos de diversas procedencias vapores e descargas.

## Lote n. 28

C—M—C: 30 caixas, contendo garrafas e meias garrafas com cerveja commum, pesando bruto 2.380 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Victoria*, descarregadas em 19 de janeiro de 1904.

## Lote n. 29

FC: 1 barrica n. 485, contendo 41 kilos, peso liquido, de vidros ordinarios, de côr, sem rolha e sem bocca esmerilhada;

P (em um losango): 1 caixa n. 135, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando 750 grammas; amostras de cobertores de algodão, pesando 850 grammas;

SDC: 3 barris de quinto, em aduellas, ns. 1/3, vindos de Southampton no vapor inglez *Teviot*, descarregados em 19 de febreiro de 1904.

## Lote n. 30

SRC: 3 caixas ns. 8.532/34, contendo 1 machina não especificada para fabricas; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 31

RC: 26 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando liquido 1.900 kilos; Idem: 1 dito de quinto vazio; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 26 de novembro de 1903. (Depositado no Trapiche Saude).

## Lote n. 32

LABC: 20 bordalezas, contendo vermuth, pesando 3.819 kilos; vindas de Trieste no vapor hungaro *Orion*, descarregadas em 17 de julho de 1902. (Depositadas no Trapiche Saude.)

## Lote n. 33

VW—34—Rio: (em um losango) 500 barris, contendo cotolene, pesando liquido 8.500 kilos; vindos de Baltimore no vapor americano *Whit-Wings*, descarregados em 12 de junho de 1903. (Depositados no Trapiche Rio de Janeiro).

## Lote n. 34

Idem: 500 caixas, contendo cotolene, pesando bruto, com as latas, 30.000 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositadas no Trapiche Rio de Janeiro).

## Lote n. 35

B—34—Rio: (em um losango) 500 barris, contendo cotolene, pesando liquido 8.500 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositados no Trapiche Rio de Janeiro).

## Lote n. 36

GN—35—Rio (em um losango) 1.000 barris, contendo cotolene, pesando liquido 1.700 kilos; vindos de Baltimore no vapor americano *Good*, descarregados em 1 de dezembro de 1902. (Depositados no Trapiche Rio de Janeiro.)

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão ao administrador do trapiche e ao fiel do armazem.

Lavrado termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904. Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em outubro da 1904—Manifesto 685.

Armazem n. 11—SC—A: 1 caixa n. 15.482, repregada e avariada.

KS—K: 1 dita n. 7.157, idem idem.  
BDC—KS: 1 dita n. 15.480, idem idem.  
IG: 1 dita n. 929, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 100, idem idem.  
JFLM: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

AGC—AGC: 1 dita n. 2, idem idem.  
Idem: 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.  
SC: 2 ditas ns. 4 e 2, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 2, idem idem.  
SAC—R: 1 dita n. 4.722, idem idem.  
Idem: 1 dita n. 2.725, idem idem.  
LHC: 1 dita n. 14.944, idem idem.  
GGC: 1 dita n. 1.890, idem idem.  
Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1904.—Manifesto n. 701.

Armazem das amostras—Dr. Alberto Fialho: 1 caixa sem numero, repregada.  
Sloper Irmãos: 1 dita n. 4, idem.  
Idem: 1 dita n. 5, idem.  
E. Salathé C: 1 pacote sem numero, roto.  
JM: 1 caixa, idem, repregada.  
AB: 1 dita n. 10, idem.  
E LoersC: 1 pa-cote sem numero, roto.  
Costa Pereira & Comp.: 1 dito n. 16, idem.

Vieira Canha: 2 ditas sem numeros, idem.

Sampaio Avelino: 1 dito idem, idem.  
Paulo Ziguimonal: 1 dito idem, idem.  
Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1904.—Manifesto n. 685.

Armazem n. 11—MC: 1 caixa n. 1.387, repregada.

FSC—H—K: 1 dita n. 12.877, idem.

AFQ: 1 dita n. 6, idem.

MGC: 1 dita n. 65, idem.

C—E—B: 1 dita n. 1.773, idem.

JCB: 1 dita n. 701, idem.

BPC: 1 dita n. 2.583, idem.

II—B—C: 1 dita n. 2.935, idem.

LH: 1 dita n. 3.515, idem.

LJC: 1 dita n. 242, idem.

Idem: 1 dita n. 241, idem.

MFB: 1 dita n. 3.232, idem.

M—NH—C: 1 dita n. 1.389, idem.

Idem: 1 dita n. 1.390, idem.

Idem: 1 dita n. 1.388, idem.

JR—CC: 1 dita n. 4.466, idem.

JAA: 1 barrica n. 1.545, idem.

LH: 1 caixa n. 19.269, avariada.

ASC: 1 dita n. 14.14, repregada.

C: 1 dita n. 1.743, idem.

HBC: 1 dita n. 2868, idem.

AJ—21—VW: 1 dita n. 499, repregada.

LC—B: 1 dita n. 3, idem.

AGL: 1 dita n. 14.123, idem.

HH: 1 dita n. 100, idem.

SM: 1 dita n. 14.094, idem.

S—X—C: 1 dita n. 3.508, idem.

TBC—N: 1 dita n. 3.528, idem avariada.

Vapor allemão *Argentino*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de setembro de 1904.—Manifesto n. 680.

Armazem n. 12.—FF—Casa Edison: 1 caixa n. 4.761, repregada.

KC: 1 dita n. 673, idem.

Idem: 1 dita n. 11.309, idem.

MFB: 1 cesta n. 3.198, idem.

FF—Casa Edison: 1 caixa n. 1.309, repregada.

LMC: 1 dita n. 3 idem.

MBC: 1 dita n. 13.987, idem.

FF—Casa Edison: 1 dita n. 4.768, idem.

CTR: 1 dita n. 4.644, idem.

FSC: 1 dita n. 12.974, idem.

AKS—150—E: 1 dita n. 66, idem.

ARPC: 1 dita n. 487, idem.

AP—C: 1 dita n. 3, idem.

CPC: 1 dita n. 10.969, idem.

Idem: 1 dita n. 11.070, idem.

FSC: 1 dita n. 12.972, idem.

R—AP—C: 1 dita n. 25, idem.

HC—B: 1 dita n. 2.954, idem.

FSC—X: 1 dita n. 12.973, idem.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1904.—Manifesto n. 659.

Armazem n. 10—AVC: 1 caixa n. 7.710, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.358, idem.

Idem: 1 dita n. 639, repregada.  
Idem: 1 dita n. 582, idem.  
AGP: 1 dita n. 3.220, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.227, idem.  
B & C: 1 dita n. 19, idem.  
Idem: 1 dita n. 17, idem.  
Idem: 1 dita n. 16, avariada.  
HCH: 1 dita n. 3.252, repregada.  
FF—Casa Edison: 1 dita n. 4.132, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.122, idem.  
CL: 2 ditas ns. 569 e 570, idem.  
Casa Edison: 1 dita n. 4.134, repregada.  
J—C—R: 1 dita n. 8.426, idem.  
CL: 1 dita n. 568, idem.  
ESC: 1 dita n. 2.434, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.433, idem.  
FS: 1 dita n. 256, idem.  
Granado: 1 dita n. 6.532, idem.  
JX—MMC: 1 dita n. 491, idem.  
Idem: 1 dita n. 338, idem.  
J—R—C—C: 1 dita n. 4.426, idem.  
Idem: 1 dita n. 4.432, idem.  
JMC: 1 dita n. 3.234, idem.  
LV: 1 dita n. 2.557, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.331, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.858, idem.  
MMC: 1 dita n. 315, idem.  
MFB: 1 dita n. 3.225, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.222, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.208, idem.  
SP: 1 dita n. 2.145, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.146, idem.

Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 16 de setembro de 1904.—Manifesto n. 645.

Armazem da estiva — SAAPC: 1 barrica n. 1, repregada.

Armazem n. 11—Idem: 1 caixa n. 1, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéas, entrado em 19 de setembro de 1904. Manifesto n.

Armazem das amostras—ALFPC: 1 caixa n. 7.096, repregada.

MF: 1 dita n. 885, idem.

AGC: 1 dita n. 740, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 13 de setembro de 1904.—Manifesto n. 641.

Armazem n. 12—X: 1 caixa n. 2.073, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.060, idem.

ESC: 1 dita n. 532, idem.

II: 1 dita n. 10.610, idem.

F: 1 dita n. 159, idem.

OPC: 1 dita n. 7.224, idem.

EMC: 1 dita n. 567, idem.

AVC: 1 dita n. 157, idem.

HC: 2 engradados ns. 10 e 8, quebrados.

ESC: 1 caixa n. 541, repregada.

E—A—E: 1 dita n. 9.321, idem.

EMC: 1 dita n. 2.713, idem.

OPC: 1 dita n. 1.143, idem.

EM+C: 1 dita n. 4.055, idem.

10 HBC: 1 dita n. 368, idem.

12.916: 1 dita n. 1, idem.

CPC: 1 dita n. 784, idem.

SB: 1 dita n. 9, idem.

AGC: 1 dita n. 90, idem.

JR+C: 1 dita n. 379, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, lançado no officio da Contadoria da Marinha, sob n. 184, de 28 de junho ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras necessarias á 8ª enfermaria do Hospital do Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases

existentes na mesma secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatário tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 1:500\$, que perderá em benefício da Fazenda Publica, si, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assignar o necessario contracto ou ajuste, quando para isso for notificado.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Depósito do Material Sanitário do Exército

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A directoria desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para os fornecimentos de um par de pernas mecanicas e de uma perna de pão, systema pilão.

Secretaria do Depósito do Material Sanitário do Exército, 10 de outubro de 1904. — O secretario-ajudante, *Dr. Luiz Jansen de Mello*, capitão medico do 4º classe.

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta Repartição recebe propostas no dia 20 do corrente, até ás 12 horas da manhã para o fornecimento, durante o anno de 1905, de diversos artigos para expediente, impressos e livros adoptados na escripturação dos estabelecimentos de saúde do exercito e outros objectos constantes das relações existentes na secretaria deste deposito, os quaes podem ser examinados pelos proponentes, até á véspera do dia marcado para apresentação das propostas.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar, com as propostas, as amostras iguaes aos artigos existentes nesta repartição, observando as disposições seguintes:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, Haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3ª, Ter caucionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a importancia de um conto de réis (1:000\$000).

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionarão:

1º, o nome do proponente, a ennumerção, qualidade e preço dos artigos que pretender fornecer, o prazo da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;

2º, o numero e marca das amostras apresentadas;

3º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5% da importancia a que montarem os artigos que lhe foram accetos, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo nunca maior de quatro dias uteis, que lhe for notificado por edital publicado no *Diario Official*;

4º, indicação da casa commercial do proponente.

Secretaria do Depósito do Material Sanitário do Exército, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904. — O secretario, *Dr. Luiz Jansen de Mello*, capitão medico do 4º classe, ajudante do deposito.

### Commissão Constructora da Avenida Central

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, a Commissão recebe propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão accetitas propostas de quem previamente provar sua idoneidade para execução deste calçamento, já comprovada em trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á disposição dos proponentes no escriptorio desta Commissão.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 31 de outubro proximo futuro, no escriptorio da Commissão, á rua da Quitanda n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1904. — *Paulo de Frontin*, engenheiro chefe.

#### EDITAL

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante *F. Wandek*, estabelecido á rua dos Ourives n. 155

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de José Borges Pires, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença desté juizo decretada a fallencia do negociante *F. Wandek*, fixando o seu termo, para os effectos legais, de 6 de agosto de 1904, ficando, outrossim, intimado para dentro do prazo de 24 horas apresentar a relação dos seus dez maiores credores sob pena de prisão. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, do assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de outubro de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escriptivo, a subsecrevi. — *Enéas Galvão*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                     | 90 d/v   | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres.....                  | 12 21/64 | 12 7/32  |
| » Paris.....                        | 775      | 790      |
| » Hamburgo.....                     | 955      | 966      |
| » Italia.....                       | —        | 792      |
| » Portugal.....                     | —        | 375      |
| » Nova York.....                    | —        | 4\$064   |
| Libra esterlina — em moeda.....     | —        | 19\$950  |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | —        | 2\$207   |

#### CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

|                                                 |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Apolices geracs de 5 %, 1:000\$                 | 996\$000   |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 985\$000   |
| Ditas idem, idem de 1897, port..                | 1:020\$000 |
| Ditas idem, idem de 1897, nom..                 | 1:023\$000 |
| Ditas inscrições de 3 %, port...                | 927\$000   |

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Ditas idem, idem de 3 %, nom..                             | 918\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port..... | 58\$250  |
| Banco da Republica do Brazil....                           | 34\$000  |
| Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....         | 21\$000  |
| Dita Ferro Carril de S. Christovão.....                    | 152\$000 |
| Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....                  | 200\$000 |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....               | 199\$750 |

Secretaria da Camara Syndical, 14 de outubro de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

### Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber que, por despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez corrente, na requerimento de D. Agnese, o qual pede, no qualidade de inventariante do finado Angela Florita, lhe sejam entregues as apolices da divida publica da União, por este depositadas no Thesouro Federal em garantia da fiança do corretor de fundos publicos Ismael de Orellas Bittencourt, foi autorizada a Camara Syndical a mandar apurar, na forma das disposições do regulamento annexo ao decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, qualquer responsabilidade que peso sobre a alludida fiança e a requisitar do Thesouro a entrega das mencionadas apolices, caso se achem ellas sem onus algum; assim, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções, em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do citado decreto, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Guimarães Filho, secretario da Camara, o subsecrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de setembro de 1904. — *José Claudio da Silva*.

### Junta dos Corretores

#### COTAÇÕES DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 12\$400 por 10 kilos.  
Dito em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 11\$600 por 10 kilos.  
Assucar mascavinho, de Campos, 265 a 270 réis por kilo.  
Dito mascavo, de Itajahy, 245 réis por kilo.  
Dito mascavo, de Pernambuco, 225 a 235 réis por kilo.  
Dito mascavinho, de Sergipe, 290 réis por kilo.  
Dito mascavo, de Campos, 245 a 265 réis por kilo.  
Dito branco, crystal, de Campos, 330 a 340 réis por kilo.  
Dito do Pernambuco, branco, 3ª sorte, 320 réis por kilo.  
Banha americana, Annover, 720 réis por libra.  
Café, 9\$300 a 10\$700, por arroba.  
Farelo do Moimho Fluminense, 3\$550 sacca de 38 kilos.  
Sebo do Matadouro, 620 réis por kilo.  
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904. — *Jodo Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904